

Álvares Machado, 02 de outubro de 2.023

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROGER FERNANDES GASQUES

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARES MACADO

Exmo. Senhor Roger

A empresa Crematório Ecumênico Álvares Machado Ltda, situada na Rua Souza Caldas s/n, bairro Núcleo Colonial Álvares Machado vimos através deste documento consultar o plano diretor da cidade para fazer a consulta de viabilidade de doar ou ceder a empresa com o CNPJ 52.384.133/0001-2, vimos a possibilidade de instalar nossa empresa neste município visando a geração de emprego e renda e tributos para Álvares Machado.

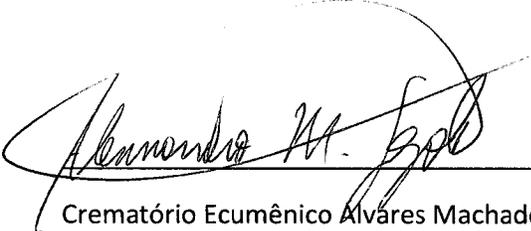
Com isso, venho por meio deste requerer uma doação de área no Núcleo Industrial do Município, para a construção de sua unidade comercial para implantarmos nossa sede no distrito industrial de Álvares Machado, verificando-se a melhor escolha por se tratar de um local onde já existem empresas em diversos segmentos. Este fator do local a se alocar a sede do crematório não interferirá na viabilidade do negócio, nem tampouco no desempenho mercadológico do mesmo, onde volto a frisar que um crematório não necessita de ponto comercial, pois isto não é uma prioridade para este negócio.

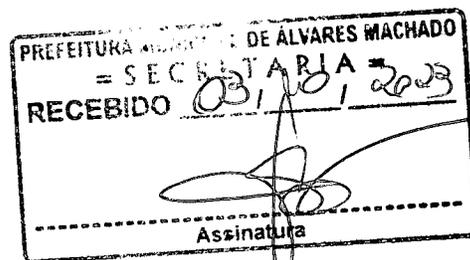
Informamos que a empresa está projetada para iniciar os trabalhos com um quadro de 05 funcionários, e que, no entanto, buscamos ampliar a empresa bem como aumentar o número de funcionários gerando renda e trabalho para a cidade

Conforme apontado em estudo, a área doada deverá ter aproximadamente 1.000 mts².

Sem mais para o momento, firmamos o presente

Alvares Machado- SP, 02 de outubro de 2.023


Crematório Ecumênico Álvares Machado Ltda



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.384.133/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2023
NOME EMPRESARIAL CREMATÓRIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-02 - Serviços de cremação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUZA CALDAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.160-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO COLONIAL ALVARES MACHADO	MUNICÍPIO ALVARES MACHADO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@BARALDOCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (18) 3908-5857/ (18) 3908-6572	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **11:32:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CREMATORIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35262314842	CNPJ 52.384.133/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35262314842	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/10/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:27:00	CÓDIGO DE CONTROLE 221758987
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/10/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2330996035

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL CREMATORIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA	PORTE ME	
LOGRADOURO RUA SOUZA CALDAS	NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO COLONIAL ALVARES MACHADO	CEP 19160000
MUNICÍPIO ÁLVARES MACHADO	UF SP	TELEFONE
E-MAIL CONTABIL@BARALDOCONTABILIDADE.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: ALESSANDRO MORAIS GAZOLA - Sócio-Administrador		DARE R\$ 195,28
DATA ASSINATURA: 29/09/2023		DARF Isento
ASSINATURA: <i>Alessandro M. GAZOLA</i>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 336 SINGOVAL LUCÉLIA 02 OUT. 2023	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS POR RESPONSABILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 59º, DECRETO 1.800/96



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de contrato social, elaborado nos termos da legislação vigente, **ALEXSSANDRO MORAIS GAZOLA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Bernadino Carmelo Aranda Sanches, 155 – Residencial Valência, em Álvares Machado, Estado de São Paulo, CEP – 19160-000, portador da cédula de identidade RG 4.992.291-SSP-PR, CPF – 761.665.389-87 e **JUNIOR MAGGIONI EL KADRI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Maria Fachini de Cesare, 107 – Residencial Valência, em Álvares Machado, Estado de São Paulo – CEP – 19160-000, portador da cédula de identidade RG 3.651.861-6-SSP-SP, CPF – 001.776.051-89, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, (Novo Código Civil Brasileiro) que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CREMATÓRIO ECUMÊNICO ALVARES MACHADO LTDA**, com sede no município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, na Rua Souza Caldas, S/N – Núcleo Colonial Álvares Machado – CEP – 19160-000.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, neste ato, na seguinte proporção:

- a) O sócio **ALEXSSANDRO MORAIS GAZOLA**, subscreve neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) O sócio **JUNIOR MAGGIONI EL KADRI**, subscreve neste ato 50.000 (cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: O objetivo social será a prestação de serviços funerários, sepultamentos, cremação de cadáveres humanos, cerimônia religiosa de honras fúnebres, serviços de somatoconservação de cadáveres e tanatopraxia, casa mortuária ou velório para realização de velórios, construção e vendas de jazigo, flores e coroas.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida pela vontade de um dos sócios, o que deverá ser procedido de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com todos os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, bem como representar a sociedade ativa, passiva, extrajudicial e judicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, quando julgarem conveniente, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA: Os sócios de comum acordo, fixarão uma retirada mensal, a título e "pró-labore", fazendo jus a essa retirada ambos os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cuja importância será levada à débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou representante legal pelo incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§1ª – Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§2ª – As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

§3ª – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: As divergências entre os sócios que não puderem ser solucionadas amigavelmente serão resolvidas através de ação competente, que no caso couber, elegendose o foro da sede da sociedade, para dirimir as dúvidas que possam surgir, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECIMA TERCEIRA: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pela legislação complementar atinentes à espécie.

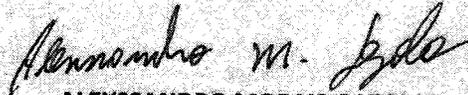
DECIMA QUARTA: O início das atividades comerciais será a partir de 29 de Setembro de 2023.

DECIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Álvares Machado-Sp., 29 de Setembro de 2023.


ALEXSSANDRO MORAIS GAZOLA


JUNIOR MAGGIONI EL KADRI



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ALEXSSANDRO MORAIS GAZOLA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
76166538987	Branca	4992291	13/12/2022	SESP	PR
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
BERNADINO CARMELO ARANDA SANCHES				155	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RESIDENCIAL VALENCIA				19160000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Álvares Machado					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Álvares Machado		DATA	29/09/2023	
NOME	ALEXSSANDRO MORAIS GAZOLA		ASSINATURA		



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
JUNIOR MAGGIONI EL KADRI					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
00177605189	Branca	36518616	23/05/2023	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
MARIA FACHINI DE CESARE				107	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RESIDENCIAL VALENCIA				19160000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Álvares Machado				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Álvares Machado		DATA	29/09/2023	
NOME	JUNIOR MAGGIONI EL KADRI		ASSINATURA	<i>Junior Maggioni El Kadri</i>	



DECLARAÇÃO

Eu, ALEXSSANDRO MORAIS GAZOLA, portador do Documento de Identificação nº 4992291, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 76166538987, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CREMATORIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SOUZA CALDAS, SN - Bairro: NUCLEO COLONIAL ALVARES MACHADO, Álvares Machado - SP CEP 19160000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXSSANDRO MORAIS GAZOLA (Sócio-Administrador)

4992291



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330996035** da empresa **CREMATORIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Marcio Luiz Lourenço**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/10/2023.

Marcio Luiz Lourenço, CPF: 23036669884

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Luiz Lourenço e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330996035.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330996035** de Enquadramento de Microempresa - ME e Constituição Normal da empresa **CREMATORIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcio Luiz Lourenço.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/10/2023.

Marcio Luiz Lourenço, CPF: 23036669884

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Luiz Lourenço e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330996035.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **CREMATORIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330996035** em **02/10/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262314842**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/10/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330996035.

Crematório Ecumênico Álvares Machado

CNPJ 52.384.133/0001-2

Álvares Machado, 2023

À

Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Viabilidade econômico-financeira e mercadológica para implantação de um crematório na cidade de Álvares Machado.

Viabilidade econômico-financeira e mercadológica para a implantação de um Crematório na cidade de Álvares Machado/SP

O presente projeto tem por finalidade verificar a viabilidade econômico-financeira e mercadológica para a implantação de um crematório na cidade de Álvares Machado -SP.

O estudo realizado concentrou-se na área de Administração Geral e Empreendedorismo. Para o melhor entendimento e estruturação do projeto, estudou-se os aspectos econômicos, ambientais, técnicos, administrativos, financeiros e legais.

No desenvolvimento do projeto procurou-se demonstrar o nicho de mercado aberto para o setor de cremações e como atuar nesta área não explorada na nossa região do Oeste Paulista, deixando desta forma uma solução para amenizar o problema de falta de espaço para sepultamentos. Foram utilizadas pesquisas estatísticas para que pudesse constatar a viabilidade do negócio.

Introdução

Atualmente em diversas cidades vive-se o crescimento abrupto e não planejado. Em função do aumento natural da população, assim como das próprias migrações das cidades do interior para as capitais e cidades maiores. Com isto, verifica-se que tanto a taxa de natalidade quanto de mortalidade costumam acompanhar esse crescimento, de tal forma a possibilitar também, sob a ótica administrativa, a geração de negócios empreendedores por natureza.

Considerando que o ser humano nasce, cresce, se desenvolve, envelhece e morre, estágio esse considerado final, é pertinente salientar que hoje o povo brasileiro, tais cerimônias costumam ser diferenciadas. O povo brasileiro, por ser de uma maioria católica, tem como característica realizar funerais com enterro dos corpos. Porém, vale salientar que boa parte da sociedade já está se adaptando a novos valores e culturas empregados pela sociedade em geral.

Por outro lado, como falado anteriormente, o crescimento da população nas cidades faz com que a mortalidade aumente proporcionalmente. No entanto, cabe destacar que não existe uma proporção linear para ambos os fatos, mas, existe uma ligação em função da quantidade de pessoas, influenciada por diversos fatores pertinentes ao crescimento tais como violência urbana, fatalidades de trânsito, stress, dentre outros fatores.

Diante disso, percebe-se que atualmente as pessoas costumam ser enterradas em cemitérios. Porém, analisando o fato sob a ótica empresarial, percebe-se que os próprios cemitérios da nossa região necessitam de espaços físicos adequados e compatíveis para comportar um número significativo de pessoas que ao longo do tempo já faleceram ou estão falecendo.

Com cerca de 27.245 habitantes Álvares Machado está no ranking de população dos municípios:

- 211ª colocação no estado;
- 421ª colocação na região Sudeste;
- 1.240ª colocação no Brasil.

A pesquisa do IBGE também aponta que a cidade em Álvares Machado tem uma densidade demográfica de 78,37 habitantes por km² e uma média de 2,76 moradores por residência.

Tem destaque com grandes empresas e vem apresentando um crescimento considerável em relação a outras cidades do Estado de São Paulo. Por ser limítrofe de Presidente Prudente, maior município do Oeste Paulista com aproximadamente 226.000 habitantes. É considerada uma cidade com grande diversidade religiosa, por apresentar traços culturais oriundos de migrantes da Espanha, Itália, Japão, China e de diversos países do mundo árabe e continente africano.

Atualmente a cidade de Álvares Machado tem dois cemitérios no qual são levadas as pessoas que falecem e são enterradas. No entanto, o Cemitério Municipal em que se encontra também o Velório Municipal contempla de maior espaço para túmulos que sejam para serem vendidos ou cedidos aos munícipes, em caso de lotação ou outro motivo que impeça o uso do mesmo são levados os corpos para sepultar no distrito de Coronel Goulart, o que no futuro poderá trazer eventuais problemas para as suas respectivas administrações.

Diante disso, salienta-se que existem diversas soluções para tal problema. Uma delas seria o investimento em novos terrenos para que possam ser utilizados no negócio. Por outro lado, pode-se também utilizar um conceito que vem ganhando mais espaço a cada dia que é o de implantarem crematórios, pois assim como os cemitérios, estão trabalhando com o mesmo mercado em si. Porém, por apresentarem características diferenciadas não se sabe ao certo se o empreendimento é viável ou não.

Para tanto serão levantados dados para avaliação e análise de viabilidade, conforme descrito nos objetivos específicos, no qual o diagnóstico elaborado trará uma proposta para uma implantação futura deste crematório na cidade de Álvares Machado.

Serão abordados dados sociais, financeiros e comerciais, que buscarão comprovar a necessidade desta área ainda inexplorada, buscando mostrar uma ótima oportunidade para a população local.

Tendo em vista esta nova opção comprovadamente viável em outros locais do mundo e do país, esta é uma oportunidade de negócio válida para análise de um estudo de viabilidade.

Diante de todos estes dados, tem-se a seguinte pergunta de pesquisa:

É viável atualmente implantar um crematório na cidade de Álvares Machado?

Objetivo Geral

Analisar a viabilidade de implantação futura de um crematório na cidade de Álvares Machado.

Objetivos Específicos

- a) Pesquisar, avaliar e selecionar informações teóricas e práticas sobre o assunto tratado;
- b) Analisar a necessidade da cidade de Álvares Machado pela falta desta opção, sua procura e a sua possibilidade de sucesso;
- c) Identificar valores relacionados aos costumes, como a tradição do ritual de sepultamento conforme religiões existentes;
- d) Definir a empresa a ser constituída; sua estrutura, metas e áreas de atuação.

Justificativa

Justifica-se este trabalho tendo em vista que o município de Álvares Machado, por apresentar uma diversidade religiosa considerável, e por ser afetado diretamente pelo crescimento populacional, terá em um curto período de tempo problemas relacionados a espaços para o sepultamento de seus entes queridos.

Desta forma, por prever uma possível falta de opção relacionada ao assunto em questão, pensa-se em exercitar a capacidade empreendedora montando um negócio que além de resolver um problema relacionado ao espaço, pode também atuar no sentido de valorizar ainda mais os cultos e cerimônias destes entes.

A rigor, este projeto tem como caráter de relevância e originalidade o fato de existirem poucas empresas que trabalham com a cremação de pessoas. Para conhecimento, em nossa região não existe nenhuma empresa que trabalhe com isso, fator esse que apresenta um diferencial competitivo e um mercado inexplorado, o que demonstra uma grande justificativa.

Por se tratar de um empreendimento novo, sem qualquer parâmetro de comparação na região, justifica-se também este trabalho mediante constatação que o projeto de viabilidade é uma das ações recomendadas por órgãos de fomento que apoiam os empreendedores. Diante de um estudo detalhado do negócio em questão, de um conhecimento específico das potencialidades e fraquezas de um empreendimento deste porte, proporciona-se para o gestor maiores informações sobre a necessidade de se investir ou não.

Logo, os investimentos podem ser melhor planejados, fator esse que ressalta ainda mais a importância deste trabalho. Por outro lado, imagina-se que tal projeto traria uma contribuição para o desenvolvimento regional, pois um crematório é um negócio que pode ser viável e atrativo para toda a região.

Por fim, acredita-se que este trabalho poderia trazer uma solução para a falta de espaço presente e futura para sepultamentos nas grandes cidades, seja qual for a procura, pois tende a ser muito mais viável o aumento das instalações de um

crematório para mais um forno (em que a unidade pode realizar até dez cremações por dia), do que a disponibilidade de vasta área para mais um cemitério.

Além disso, um negócio com tais características não traz nenhum tipo de poluição ao meio ambiente.

A localização é importante em qualquer negócio, em alguns casos muito importante e necessitando um investimento maior no ponto comercial, em outros casos menos importantes, não sendo viável o gasto desnecessário em imóvel bem localizado. A análise da localização correta, ainda implica no acesso a mão-de-obra, energia, matérias-primas, condições ambientais, expansões futuras, etc.

Projeto de Viabilidade

Este trecho dedica-se a apresentar ponto a ponto a estrutura deste negócio como um roteiro de elaboração, tendo os estudos feitos e seus resultados aplicados para implantação de um crematório na cidade de Álvares Machado.

Tamanho é a complexidade e detalhamento de um projeto de viabilidade econômico/financeira, que através dele relata-se toda uma estratégia de atuação no mercado, e possibilita através dele buscar recursos externos junto a prováveis parceiros e instituições financeiras. Toda a credibilidade do estudo de viabilidade será avaliada nesta seção, pois aqui se informam os dados necessários para a elaboração e/ou desenvolvimento de uma empresa.

Tendo em vista o projeto ter as características de um roteiro para a implantação deste empreendimento, ele também pode ser utilizado como uma ferramenta gerencial para implantação do negócio, acompanhamento de gastos (fluxo de caixa) e ao final um comparativo entre o planejado e o realizado. Diante disso, apresenta-se abaixo o mesmo em seus aspectos constitutivos.

Aspectos Econômicos e Questões Mercadológicas

O mercado onde atuam os crematórios é dividido principalmente entre os cemitérios tradicionais, os cemitérios parque, os cemitérios verticais e os crematórios. Sendo que em Álvares Machado e região possuímos apenas os cemitérios tradicionais.

A cremação é um nicho de mercado dos óbitos no interior paulista ainda inexplorado, que permite uma expansão sem obstáculos em termos de concorrência direta de outros crematórios, tendo que concorrer somente com os cemitérios, resguardando assim o seu diferencial de serviço. Este nicho é definido pela preferência do usuário (em vida) ou da família do falecido na escolha entre cemitério ou crematório.

O limite de espaço territorial dos cemitérios e o crescente número de óbitos nas grandes cidades são dados mais que suficientes para que se pense em alternativas como os crematórios.

Um fator desfavorável deste negócio é a rejeição deste método pós-morte pelos islâmicos e judeus, não se mostrando grande desvantagem por ser a religião judaica pouco difundida na nossa região.

Para um melhor entendimento da aceitação ou rejeição da cremação por parte de cada religião, se fez necessário um breve apanhado das posições de cada uma das religiões no tocante a cremação, conforme segue abaixo.

Segundo o reverendo Prof. Dr. Ricardo Mário Gonçalves do Instituto Budista de Estudos Missionários de São Paulo, *"Os budistas adotam a cremação, mas, onde ela não é possível ou é muito difícil devido a entraves burocráticos, não têm problema algum em adotar a inumação (sepultamento). É o que acontece com a maioria dos imigrantes japoneses budistas residentes no Brasil"*.

Na opinião de estudioso espírita, o Mestre em Direito Processual da USP, se tem a religião espírita como indiferente ao fato do corpo ser cremado ou não, devendo-se apenas por recomendação (e não exigência) se cremar o corpo após 72 horas, quando acreditam que o espírito tenha se desencarnado por completo.

Para os cristãos o maior obstáculo para a aceitação da cremação é apenas a tradição milenar do sepultamento, pois nada poderá impedir o arrebatamento cristão, pois todas as cinzas voltarão à vida", ou seja, não há nenhum impedimento no "único manual de fé e prática cristão - a Bíblia", a não ser algumas colocações no velho testamento que regem muito mais a religião judaica (religião que não crê no novo testamento, por não aceitar a Jesus Cristo como filho de Deus), fato este que leva os judeus a repugnarem a cremação. Da mesma forma, os islâmicos, também por fatores de proibição religiosa antiga, não aceitam a cremação.

Por último cita-se os hindus que cremam todos os seus cadáveres, excetuando-se os líderes espirituais, crianças com menos de três anos e as mulheres grávidas, pois segundo eles, não se queima uma flor morta".

Por se tratarem de religiões de pequena expressividade, tanto no Brasil como em toda a região de Álvares Machado, não analisaremos as suas colocações em relação a cremação de corpos.

O tamanho do mercado "consumidor" dos crematórios é definido pelo número de óbitos da região em análise, onde se buscará conquistar o máximo possível de clientes dos já tradicionais cemitérios.

Um índice básico utilizado para o cálculo de óbitos regional é 300 óbitos por mês. Deste índice apurado se buscará conquistar 5% dos óbitos ocorridos, que será a clientela da empresa. Analisando-se somente a cidade de Álvares Machado, temos uma média de 25 óbitos mês, sendo que a meta da empresa será alcançar 10/% dos óbitos tem-se o resultado de 2 óbitos por mês. Como adicional se buscará incrementar e as vendas em no mínimo mais 3 cremações por mês, totalizando 5 cremações por mês somente contando somente com a soma municipal, ainda, sendo o único e primeiro crematório do oeste paulista, saindo a frente da cidade de Presidente Prudente que somente neste ano foram lavrados até o mês atual 1393 óbitos no cartório de registros, também foi levantado que houve 185 sepultamentos nos cemitérios municipais São João Batista e Campal lembrando que o cemitério São João Batista já se encontra sem túmulos disponíveis para comercialização!

Haverá uma possibilidade muito superior para futuro de expansão já que as 53 cidades localizadas no oeste paulista somam cerca de 860.000 habitantes.

Localização

Um crematório, assim como os cemitérios não necessitam de um ponto central, em qualquer comunidade, podendo ter suas instalações na periferia das cidades.

Isto faz com que o investimento em seu imóvel venha a ter um custo menor que outros negócios que necessitam de ponto comercial. É claro que isto não quer dizer que não necessite de fácil acesso, e se possível que fique próxima a sua mão-de-obra. As instalações podem ser modestas em tamanho, e com mobília sóbria.

Há o opcional de instalação do crematório anexo a um cemitério já existente, fato bastante comum. Um segundo opcional seria a instalação de uma capela, ecumênica ou católica, anexa ao crematório. A ausência destes opcionais não impede a montagem do negócio.

Deve-se ressaltar o fato de que um crematório não é um vizinho agradável a todos, muitas pessoas não aceitariam ter no seu bairro um crematório. Para se evitar eventuais situações desagradáveis, é por essa razão que venho através deste documento consultar o plano diretor da cidade para fazer a consulta de viabilidade de doar ou ceder a empresa com o CNPJ 52.384.133/0001-2 um terreno com cerca de mil metros para implantarmos o mesmo no distrito industrial de Álvares Machado, verificando-se a melhor escolha por se tratar de um local onde já existem empresas em diversos segmentos. Este fator do local a se alocar a sede do crematório não interferirá na viabilidade do negócio, nem tampouco no desempenho mercadológico do mesmo, onde volto a frisar que um crematório não necessita de ponto comercial, pois isto não é uma prioridade para este negócio.

Produtos e Serviços

O produto de consumo diretamente ligado ao crematório em estudo e que pode ser vendido, é a urna para os restos mortais. Porém esta venda só será efetuada como um opcional, pois neste estudo o serviço de cremação já vem acompanhado de uma urna para restos mortais de madeira, tendo o opcional para uma urna mais sofisticada. Como esta será uma venda opcional e não influi na viabilidade do negócio, este estudo será deixado para um momento futuro. Ainda existem outros produtos e serviços que podem ser prestados por um crematório, mas que da mesma forma também não serão estudados neste momento o crematório é em sua essência um prestador de serviços. A prestação de serviço do crematório não isenta os serviços das funerárias, que por lei é obrigatório a sua utilização pela família do falecido. Desta forma o transporte do corpo se dá por conta da funerária, mesmo

quando for deslocamento entre cidades diferentes, onde as funerárias cobram geralmente por km rodado.

Aspectos Ambientais

Ao se pensar em se estabelecer em algum lugar, é dever de toda empresa fazer uma análise do local e se estruturar para que a sua instalação não prejudique o meio ambiente onde será inserido e, por outro lado, para que possa tirar o máximo proveito deste ambiente.

A população da Terra já ultrapassou os 6 bilhões de habitantes. Por outro lado, segundo a Organização Mundial de Saúde, a vida média dos seres humanos varia entre 60 e 70 anos. Disto se pode deduzir que, no globo terrestre, a cada 70 anos, morrem ou desencarnam todos os seus habitantes e nascem outros, em número ainda maior. O planeta Terra, porém, é mensurável, é finito. Conclui-se, assim, que bilhões de corpos vão encharcar o solo, invadir as águas com o necrochorume (líquido dos cadáveres), disseminando doenças, riscos sobre os quais sanitaristas e pesquisadores têm se preocupado. Só com um cuidado ambiental se pode preservar tudo isto sem prejuízos para a natureza.

Sendo o subsolo um grande armazenador de água potável nos lençóis freáticos, a contaminação do subsolo pelos cemitérios passa a ser um forte argumento para a substituição dos cemitérios por crematórios, que possuem um processo sem poluição.

Dentro dos aspectos ambientais, uma das mais importantes observações a serem analisadas é a integração empresa e o meio em que atua, não só em termos de meio ambiente, mas também em termos econômicos como vimos no tópico anterior.

Processo Produtivo

O processo produtivo do crematório é muito simples, pois limita-se a recepção da urna (caixão) que vem da funerária com o corpo ou restos mortais (em caso de exumação) do cadáver. Este é encaminhado para o forno crematório, onde é incinerado por volta de 2 horas, variando conforme o material da urna (caixão) e tamanho do corpo.

Após este processo, os restos mortais são recolhidos (onde ainda se terá ossos calcinados) e levados até um batedor/triturador de ossos, parecido com um liquidificador com pás sem corte chamado de processador de restos cremados.

Ao final se tem uma pequena quantidade de ossos granulados que são chamados comumente, e de forma incorreta, de cinzas. Estas supostas cinzas são colocadas em um saco plástico que é acondicionado dentro de uma pequena urna funerária.

A urna fornecida pelo crematório proposto será um modelo simples de madeira trabalhada a ser desenvolvida, entretanto os familiares do falecido poderão adquirir uma urna opcional em outros materiais como porcelana, metal ou até mesmo em madeira com alguns adornos.

Aspectos Administrativos

Responsável por toda a estrutura organizacional da empresa, os aspectos administrativos analisam a administração da empresa como um todo. É na administração que se vai planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar. Como já foi dito, toda empresa necessita de uma estrutura administrativa que defina suas metas e objetivos.

Uma das importantes funções da administração é a estruturação comercial da empresa, ou seja, como a empresa atuará nas vendas.

Estrutura Organizacional

A constituição administrativa registrada da empresa requer de início um número pequeno de colaboradores, cuja proposta inicial neste projeto será de 5 (cinco) pessoas, distribuídos da seguinte forma:

- a) 1 - Administrador (gerente) - Cuidará da área administrativa e comercial.
- b) 1 - Secretária - atuará também na função de recepcionista, além de auxiliar nas vendas a clientes que vem através das funerárias, auxiliar na parte burocrática e como telefonista.
- c) 1 - Operador de forno crematório - sua função principal é a operação e manutenção do forno crematório.
- d) 1 - Faxineira - sua função principal é a limpeza de todo o crematório, exceto o forno.
- e) 1 - Auxiliar de Serviços Gerais - Atuará em diversas funções, sendo o substituto imediato na falta do operador de forno, auxiliará também como motorista e office-boy.

A faxineira será a única funcionária a trabalhar somente meio período, todos os dias das 8:00hs as 12:00hs. Todos os demais trabalham período integral (de segunda a sexta feira das 8:00hs as 12:00hs e das 14:00hs as 18:00hs e aos sábados das 8:00hs as 12:00hs).

Estrutura Comercial

As vendas da empresa se darão de duas formas: 1º - atendimento no local do crematório com a vinda do cliente até a empresa ou por telefone, sendo o seu atendimento efetuado pela secretária ou o gerente; 2º - uma equipe de venda externa terceirizada, que sem vínculo empregatício com a empresa, oferece os seus serviços tendo a sua remuneração através de comissão por cada venda efetuada. As vendas poderão ser feitas à vista ou de forma fracionada através de planos mensais.

Considerações Finais

Em um mercado competitivo como o atual, onde a globalização vem unificando os negócios entre os continentes e estreitando as oportunidades de negócios, fazendo com que os empreendedores se aventurem em negócios informais ou em pequenas empresas, é cada vez mais difícil encontrar reais oportunidades de negócio. Principalmente em nichos inexplorados, onde os consumidores estão ávidos por uma nova opção no mercado.

Este projeto apresenta uma proposta com um novo conceito de cerimonial de despedida de um ente querido que tenha vindo a falecer. Isto, em alguns casos, é algo que poderia assustar, pois o novo traz consigo o medo do desconhecido, deixando a incógnita da aceitação desta nova cultura.

Entretanto, é para isto que se realizam estudos como este, para que se possa iniciar um negócio com a menor probabilidade de insucesso possível, e com um projeto já elaborado de ação.

Visto que se demonstrou uma aceitação considerável da população entrevistada e que mesmo em condições desfavoráveis este negócio não apresentou índices de prejuízo, aponta-se este como um negócio viável. Este novo empreendimento ainda possui condições de ampliar seu raio de atendimento para todo o oeste paulista.

Toda a estrutura foi montada em um modelo simples e econômico, diferente de alguns crematórios pelo país que se apresentam com ostentação através de construções luxuosas e com grande beleza arquitetônica. As versatilidades dos crematórios variam na mesma intensidade de seus custos e preços de serviços, para tanto se sugeriu um valor mediano, que comparado aos valores praticados por serviços em cemitérios, ajudam a confirmar a vantagem de uma cremação.

Uma das principais barreiras para a implantação de crematórios é a cultura, que só será reavaliada após a chegada de outra opção de sepultamento. Pelos fatores apresentados durante este projeto pode-se responder ao problema originário deste trabalho:

SIM, É VIÁVEL A INSTALAÇÃO DE UM CREMATÓRIO NA CIDADE DE ÁLVARES MACHADO!

Crematório Ecumênico Álvares Machado

CNPJ 52.384.133/0001-2

Álvares Machado, 2023

À

Prefeitura Municipal de Álvares Machado

MEMORIAL DESCRITIVO

Forno crematório CRC27C12 (Fornos Jung)

Sumário

1 – INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
1.1 - PROCESSO DE CREMAÇÃO	3
1.2 - VISÃO GERAL DA OPERAÇÃO.....	3
2– DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	4
2.1 - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS, LIMITES E CAPACIDADES	4
2.2 - ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO.....	4
2.3 - REVESTIMENTO	4
2.4 - ELÉTRICA.....	4
2.5 - SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO DO PROCESSO.....	5
2.5.1 – SOFTWARE DE CONTROLE (JUNG TOTAL CONTROL).....	5
2.6 - SISTEMA DE COMBUSTÃO.....	5
2.7 - SISTEMA DE EXAUSTÃO	6
2.8 - MEDIDOR DE EMISSÕES.....	6
2.9 - CONFIGURAÇÃO INTERNA DO FORNO	6
2.9.1 - ACESSO ÀS CÂMARAS INTERNAS.....	6
2.9.2 - CÂMARA PRIMARIA.....	7
2.9.3 - CÂMARA SECUNDARIA	7
2.10 - ACESSÓRIOS.....	7
2.11 - UTILIDADES.....	7
2.12 - LAYOUT	8
3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	10
3.1 – CONCENTRAÇÃO DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE TEMPERATURA E PRESSÃO (0°C E 1ATM.), BASE SECA E 7% DE EXCESSO DE OXIGÊNIO.	10
3.2 – CARACTERÍSTICAS DO FLUXO DE GASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE EXAUSTÃO.....	11

1 – Informações Gerais

1.1 - Processo de Cremação

A cremação é um processo de redução de restos mortais a fragmentos de ossos por meio da combustão e da desidratação. O CR27C12 provê um meio eficiente e controlado para realização deste processo, possuindo câmaras isoladas e devidamente preparadas para atingir temperaturas máximas de até 1200°C. No corpo humano, somente os minerais (em grande maioria nos ossos) resistem a estas temperaturas, são estes que formarão posteriormente as cinzas. O processo de cremação, as taxas de combustão, a temperatura da carga (urnas e restos mortais) e demais parâmetros do processo são automaticamente controlado pelo software Jung Total Control, que é parte integrante deste equipamento. Por fim, os gases gerados na queima são direcionados a uma câmara onde são tratados adequadamente, eliminando resíduos e partículas tóxicas e poluentes, gerando emissões atmosféricas com valores dentro do especificado na seção de dados técnicos.

1.2 - Visão Geral da Operação

O CR27C12 é projetado para operar em uma sequência que garanta a segurança e eficiência da operação.

Após o preenchimento dos dados no registro do processo e da seleção dos parâmetros do processo, o sistema possibilita o início da cremação. Nesta etapa o equipamento é pré-aquecido e, após o carregamento, o processo se inicia automaticamente, iniciando simultaneamente o registro contínuo das temperaturas e emissões atmosféricas. Estes dados são armazenados no computador através do número do atestado de óbito. Outro relatório, contendo todos os registros, também é disponibilizado e seu registro é independente da execução do processo em modo automático.

Quando o botão "início" é pressionado, os ventiladores são acionados e o sistema de controle do forno inicia a purga das câmaras, seguindo a prescrição de segurança da NBR12313, que tem como finalidade eliminar gases inflamáveis do interior do equipamento, evitando assim o risco de explosão durante a partida do queimador. Após a conclusão da purga, o queimador da câmara de pós-queima é acionado e o sistema de controle faz, automaticamente, uma verificação das condições de segurança. Havendo irregularidades, o sistema é desligado e a purga é realizada novamente. O queimador da câmara de queima só é acionado após o pré-aquecimento da câmara de pós-queima a temperaturas superiores a 800°C, do mesmo modo, qualquer falha na segurança irá desligar os queimadores e bloquear a válvulas de entrada de gás, fazendo com que seja necessário o reinício de toda a sequência do processo.

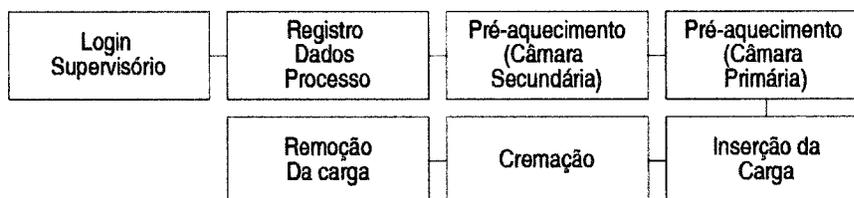


Figura 01 - Fluxograma simplificado processo de cremação

2- Descrição do Equipamento

2.1 - Resumo das Características, Limites e Capacidades

Modelo	CR27C1208
Aplicação:	cremação humana
Capacidade:	12 cremações/dia ^{[1] [2]} 40 a 60kg/h) ^{[1] [2]} 300 cremações/mês ^[1] 3700 cremações/ano ^[1]
Temperatura máxima câmara primária e secundária:	1200°C
Temperatura de operação câmara primária e secundária:	900°C (regulável)
Tempo de residência dos gases na câmara de tratamento:	2 segundos
Pressão:	-2mmCA
Capacidade de Carga:	350kg (*)
Vazão na Chaminé (CNTP):	<1350 Nm³/h
Consumo de gás:	15 a 25 kg/cremação

Nota: ^[1] – valores podem sofrer variações em função da variação das propriedades dos restos mortais a processar (peso, altura, índice de massa corporal, etc.).

Nota: ^[2] – tempo médio do processo de cremação dependerá das características dos restos mortais, porém, pode-se afirmar que, para um corpo de 90kg será de, aproximadamente, 2 horas.

2.2 - Estrutura do equipamento

Estrutura do forno confeccionada em chapas e perfis de aço ao carbono laminado a quente ASTM A36. Estrutura do sistema de exaustão e de regiões específicas confeccionadas em aço inoxidável austenítico adequadamente dimensionados para os requisitos de trabalho em altas temperaturas e/ou elevada resistência à corrosão.

Quatro pontos de içamento localizados nos vértices superiores do forno.

2.3 - Revestimento

Material de revestimento predominante no equipamento: fibra cerâmica em módulos confeccionados com tecnologia exclusiva da Fornos Jung.

Material de revestimento complementar: placas refratárias e tijolos isolantes.

Composição prioritária dos materiais de revestimento: Sílica e Alumina.

2.4 - Elétrica

Painel de força: armário metálico modular (posicionado de acordo com o layout do cliente)

Painel de comando com tela touch screen posicionado na lateral do equipamento.

Rede elétrica: 220 V – trifásica, tensão de comando: 24 V

Quadro de interligação posicionado na lateral do equipamento.

2.5 - Sistema de controle e gestão do processo

Monitoramento contínuo, registro e controle de temperatura, pressão, CO e O₂;
Controle geral do processo através de software exclusivo Jung Total Control;
Programadores de temperatura digitais microprocessados com PID;
Sensores de temperatura: termopares tipo "K" (NiCr/NiAl);
Entradas de ar secundário: totalmente automatizadas para garantia da oxidação completa dos fumos.

2.5.1 – Software de Controle (Jung Total Control)

Controle de Temperatura: O controle das temperaturas é realizado pelo CLP e atua de modo independente nas câmaras primária e secundária. O controle tem a função de manter os valores de temperatura dentro do que foi previamente ajustado.

Tela Monitoramento: neste ambiente é possível observar a execução do processo, acionamento de válvulas, evolução das temperaturas e defeitos nos componentes que porventura venham a ocorrer.

Tela de Registros: neste ambiente, é possível inserir dados (identificação) da pessoa que terá seus restos mortais cremados. Estes dados serão arquivados juntamente com os valores de temperatura e emissões coletados durante a queima. As informações coletadas poderão ser impressas e consultadas, porém estão bloqueadas para edição. A entrada destes dados é exigida a cada novo processo, o sistema não permite iniciar novo processo sem que todos os campos estejam preenchidos. O nome do arquivo é o próprio número do atestado de óbito, tornando fácil a localização.

Histórico de cremações: neste ambiente é possível a visualização do histórico das variações de temperatura e emissões de um processo específico já registrado no sistema ou que esteja em andamento.

Histórico de alarmes: neste ambiente é possível a atuação e o reconhecimento dos defeitos ocorridos no equipamento, conseguindo-se identificar o momento exato de cada ocorrência.

2.6 - Sistema de combustão

Queimadores duobloco marca KROM SCHROEDER (um para cada câmara);
Capacidade térmica máxima dos queimadores 473.000 kcal/h (equivalente 550 kW);
Combustível: GLP;
Dispositivos de controle, de bloqueio, segurança e operação do sistema de combustão selecionados, dimensionados e montados conforme requisitos norma NBR12313 (*Sistema de combustão - Controle e segurança para utilização de gases combustíveis em processos de baixa e alta temperatura*)

Compõe o sistema de combustão do CR27C12, chaves de alta e baixa pressão de gás e ar que protegem, através de inter-travamentos elétricos e mecânicos, o próprio sistema de combustão contra o excesso ou falta de pressão nas linhas de ar e gás.

Na entrada da rede de gás, está instalado um filtro para evitar que partículas sólidas danifiquem as válvulas e componentes do sistema. Após o filtro, existe uma válvula de bloqueio mecânico que tem sua pilotagem após a reguladora de pressão e, caso ocorra excesso de pressão, ela bloqueará a o fluxo de gás automaticamente. Após a reguladora de pressão esta instalada uma válvula de alívio que abrirá caso ocorra excesso de pressão e, em seguida, existem duas válvulas elétricas que abrem e fecham de acordo com o sinal dos pressostatos instalados, bloqueando a passagem de gás caso haja excesso de pressão.

Todo o sistema de combustão trabalha em conjunto para evitar que ocorram vazamentos de gás para o interior do equipamento o que o exporia ao risco de explosão.

2.7 - Sistema de Exaustão

Provê a tiragem necessária para a exaustão dos gases de combustão e de processo, realizando simultaneamente o balanceamento da pressão interna do equipamento. Ambos os parâmetros são controlados automaticamente pelo Jung Total Control, durante a execução do processo.

2.8 - Medidor de emissões

Equipamento que monitora continuamente a concentração de CO e O₂ nos fumos que são conduzidos pelo sistema de exaustão do forno. É composto por conjunto de sensores, válvulas, filtros, controladores, bombas, entre outros, que trabalham em conjunto para analisar as amostras de gás coletadas do sistema de exaustão do equipamento. Está ligado diretamente ao sistema de gerenciamento automático do processo que, através avaliação das tendências de variação de valores das emissões, regula automaticamente o comportamento do forno.

A coleta da amostra a ser medida é realizada na base da chaminé e o conjunto de componentes que realizam o tratamento das amostras e sua posterior medição, está localizado em painel metálico montado na lateral do forno.

NOTA: As fontes de geração de emissões atmosférica são a queima do gás liquefeito de petróleo (19,7Nm³/h em potência máxima) e do próprio material a ser cremado (40 a 60 kg/h); As medidas de controle dessas emissões são as ações do software Jung Total Control nas variáveis de controle de processo bem como a existência da câmara de pós queima adequadamente dimensionada para um tempo de residência de 2 segundos.

2.9 - Configuração Interna do Forno

2.9.1 - Acesso às câmaras internas

Uma porta frontal com abertura no sentido vertical para cima acionada por motoredutor com freio integrado. O operador comanda sua movimentação através da tela Touch Screen do sistema supervisorio (localizado no painel de operação) quando em modo remoto ou através da chave de comando no painel quando em modo local.

2.9.2 - Câmara Primária

Câmara aonde é inserida a urna (caixão) com os restos mortais e onde corre sua incineração.

Esta câmara é projetada para direcionar os gases gerados na queima para a câmara secundária.

Observação: para que o queimador da câmara primária seja ligado, é necessário que a porta do forno esteja totalmente fechada e que a câmara esteja pré-aquecida.

2.9.3 - Câmara Secundária

Câmara que recebe os gases produzidos no processo de queima realizado na câmara primária. Durante a passagem por esta câmara os gases são queimados novamente a fim de eliminar por meio de elevadas temperaturas resíduos e partículas tóxicas geradas na incineração dos restos mortais. Após esta queima os gases são direcionados a chaminé do forno por onde saem inodoros e limpos conforme requisitos da legislação ambiental.

2.10 - Acessórios

Mesa de alimentação: mesa com rodízios utilizada para condução da urna no interior da instalação de cremação, servindo também de apoio para a introdução da urna na câmara primária.

Gaveta de coleta: posicionada na região frontal do forno, abaixo da porta, é utilizada durante a remoção e transporte do material cremado no interior da instalação de cremação.

2.10.1 - Preparação para receber opacímetro (OPCIONAL)

Mediante solicitação do cliente, o CR27C12 pode sair de fábrica preparado para receber o opacímetro (a ser fornecido pelo cliente final).

À chaminé do forno cujo escopo contemple a “preparação para receber o opacímetro”, são adicionados suportes, flanges e dutos especialmente construídos e posicionados para possibilitar a leitura da opacidade das emissões.

O uso do opacímetro proporciona um intertravamento adicional e envia, ao software de controle do forno, sinal que permite o registro da variação da opacidade em um range de 0 a 100%. Além de registrar, o software de controle atua caso a opacidade ultrapasse 10%, gerando um alarme e bloqueando o processo.

O próprio forno CR27C12 fornece energia na tensão 220V para alimentação do opacímetro que permanece ligado e gerando registros desde o a partida do forno, seu pré-aquecimento e durante todo o processo de cremação.

2.11 - Utilidades

Requisitos de combustível e energia para instalação do forno CR27C12.

Gás:	GLP
Pressão de gás:	P = 1 bar
Vazão de gás:	Q = 19,7 Nm ³ /h
Bitola de entrada:	Ø= 1" (DN25)
Temperatura Referência:	T = 20°C

Tensão de ligação:	220 V - Trifásico
Carga instalada:	20 kW
Linha telefônica dedicada ou ramal por discagem direta	
Conexão Ethernet	

Infraestrutura

A sala dos ventiladores deverá possuir aberturas que somem, no mínimo, 0,15 m .

2.12 - Layout

Dimensões aproximadas (desconsiderados os espaços de operação, corredores, etc).

Altura total da instalação:	14 metros
Largura total da instalação:	2,8 metros
Comprimento total da instalação:	6,5 metros
Peso total:	9 toneladas

3 – Informações Complementares

3.1 – Concentração das emissões atmosféricas nas condições normais de temperatura e pressão (0°C e 1atm.), base seca e 7% de excesso de oxigênio.

PARÂMETROS	UNIDADE	VALOR MÉDIO ESPERADO (*)	PADRÃO DE EMISSÃO (CONAMA)
Material Particulado Total (PTS)	mg/Nm ³	< 40	100
Partículas Inaláveis PI (ou PM10)	mg/Nm ³	< 30	
Óxidos de Enxofre (SOx)	mg/Nm ³	< 40	280
Monóxido de Carbono (CO)	ppm (v/v)	< 65	100
Óxidos de Nitrogênio (NOx)	mg/Nm ³	< 250	570
Ácido Clorídrico	mg/Nm ³	< 40	80
Ácido Fluorídrico	mg/Nm ³	< 0,5	5
Dioxinas e Furanos 2,3,7,8 TCDD (tetracloro-dibenzo-para-dioxina)	ng/Nm ³	< 0,2	0,5
Concentração de Cádmio	µg/Nm ³	< 13	
Concentração Mercúrio	µg/Nm ³	< 115	
Concentração Tálcio	µg/Nm ³	< 15	
Somatório Classe 1	µg/Nm ³	< 143	280
Concentração Arsênio	mg/Nm ³	< 0,015	
Concentração Cobalto	mg/Nm ³	< 0,020	
Concentração Níquel	mg/Nm ³	< 0,75	
Concentração Telúrio	mg/Nm ³	< 0,02	
Concentração Selênio	mg/Nm ³	< 0,015	
Somatório do Classe 2	mg/Nm ³	< 0,82	1,4
Concentração Antimônio	mg/Nm ³	< 0,05	
Concentração Chumbo	mg/Nm ³	< 0,25	
Concentração Cromo	mg/Nm ³	< 1,5	
Cianetos	mg/Nm ³	< 0,001	
Concentração Cobre	mg/Nm ³	< 0,18	
Concentração Estanho	mg/Nm ³	< 0,015	
Concentração Manganês	mg/Nm ³	< 0,7	
Concentração Platina	mg/Nm ³	< 0,015	
Concentração Paládio	mg/Nm ³	< 0,015	
Concentração Rhodio	mg/Nm ³	< 0,015	
Concentração Vanádio	mg/Nm ³	< 0,02	
Somatório do Classe 3	mg/Nm ³	< 2,8	7,0

3.2 – Características do fluxo de gases através do sistema de exaustão

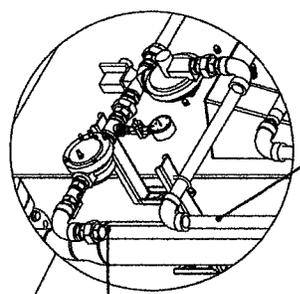
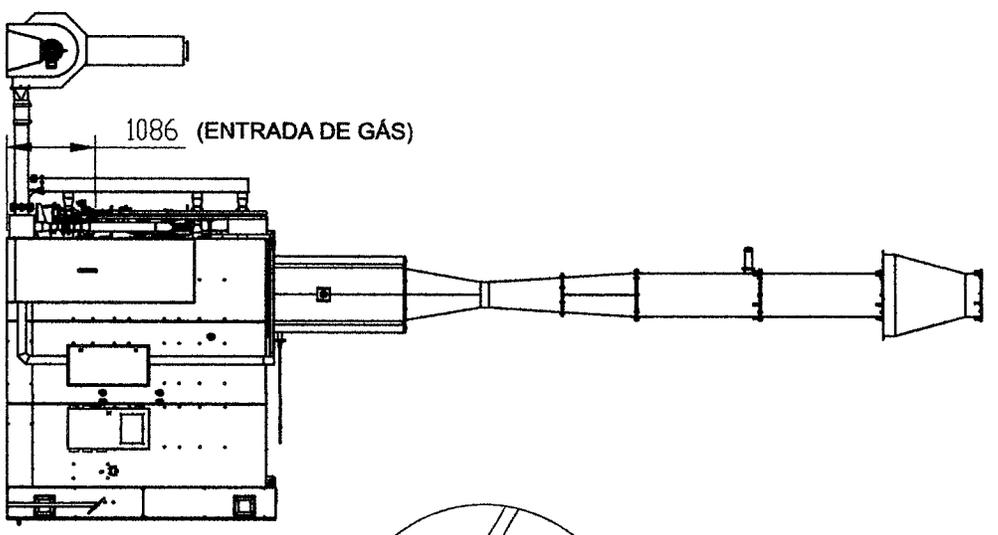
PARÂMETROS	UNIDADE	VALOR MÉDIO ESPERADO (*)
Temperatura dos Gases	°C	400
Vazão dos Gases	m ³ /h	3500
Vazão dos Gases nas CNTP*	Nm ³ /h	1350
Velocidade dos Gases	m/s	4

(*) - Condições normais de temperatura e pressão (0°C e 1atm).

000000

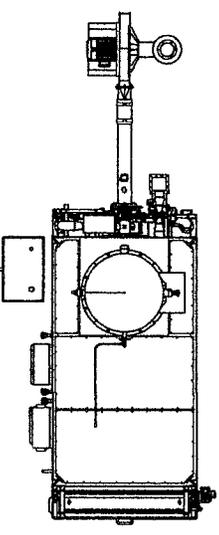
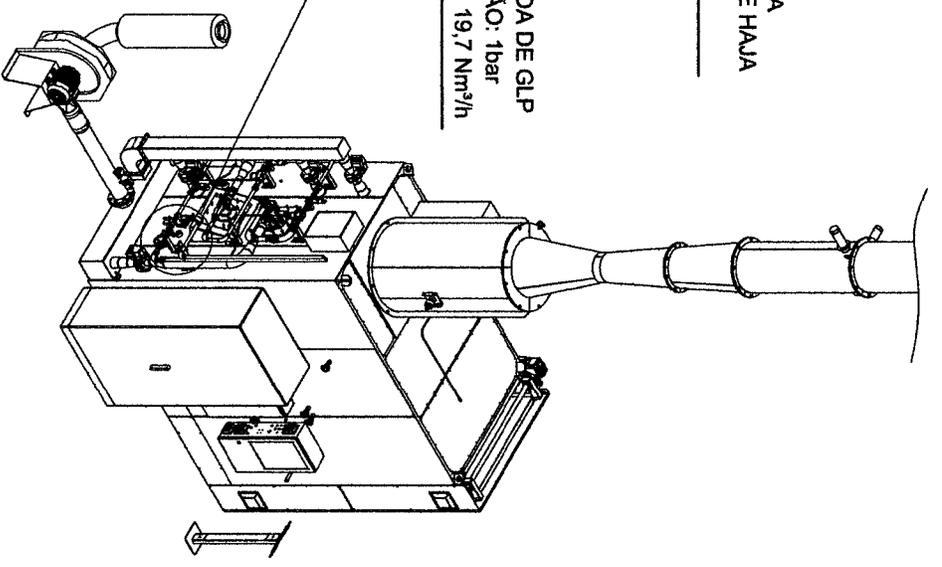
A B C D E F

8 7 6 5 4 3 2 1



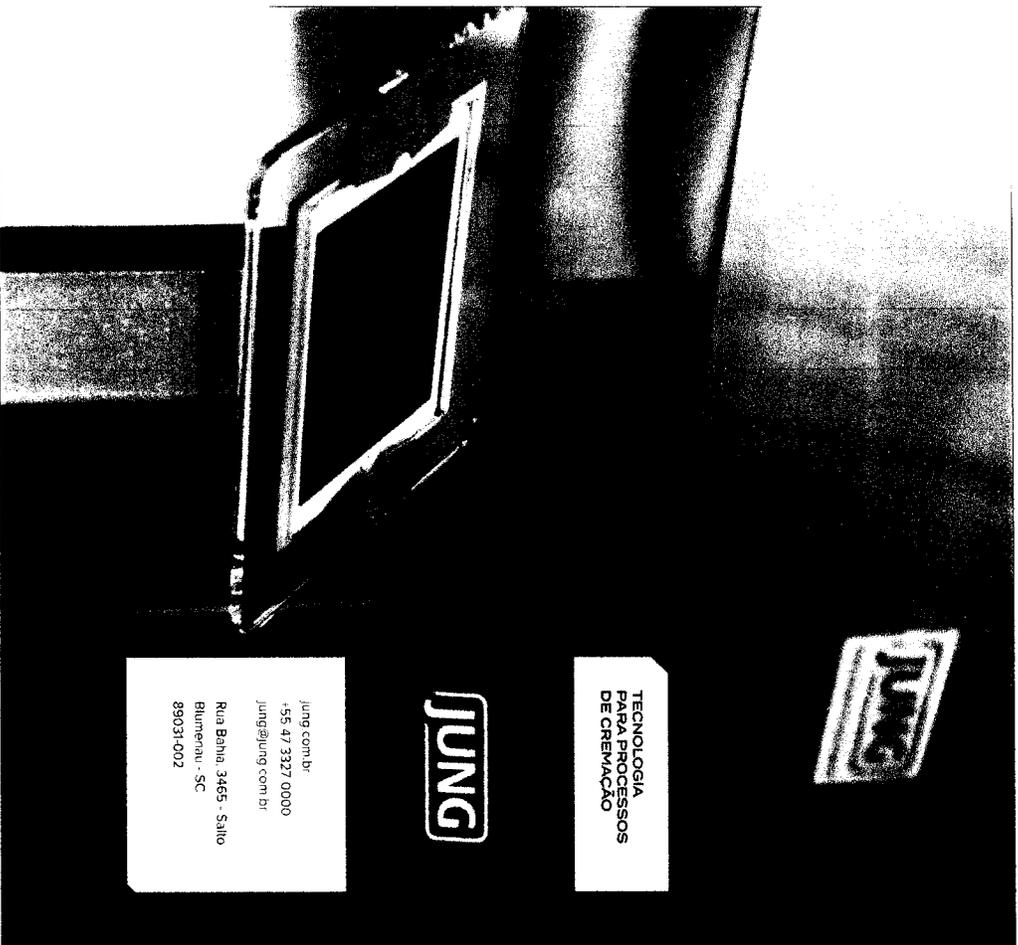
TUBULAÇÃO DESCARGA
DE ALÍVIO.
DEVERÁ SER LEVADA PARA
AMBIENTE EXTERNO ONDE HAJA
VENTILAÇÃO NATURAL

ENTRADA DE GLP
PRESSÃO: 1bar
VAZÃO: 19,7 Nm³/h



LAYOUT MÍNIMO		CR27C1208	
EXIBIDO		EXIBIDO / EXIBIDO	
EXIBIDO		EXIBIDO / EXIBIDO	
EXIBIDO		EXIBIDO / EXIBIDO	

UNO E EXIBIDO		UNO E EXIBIDO	
REF	DESCR	QTD	UNID
BERNARDES	13/05/20	1	UN
CLOVIS	12/09/17	1	UN
TOLERÂNCIAS ISO 2769		TOLERÂNCIAS ISO 2769	
RAZÃO	RAZÃO	RAZÃO	RAZÃO
100	100	100	100
200	200	200	200
400	400	400	400
800	800	800	800
1600	1600	1600	1600
3200	3200	3200	3200
6400	6400	6400	6400
12800	12800	12800	12800
25600	25600	25600	25600
51200	51200	51200	51200
102400	102400	102400	102400
204800	204800	204800	204800
409600	409600	409600	409600
819200	819200	819200	819200
1638400	1638400	1638400	1638400
3276800	3276800	3276800	3276800
6553600	6553600	6553600	6553600
13107200	13107200	13107200	13107200
26214400	26214400	26214400	26214400
52428800	52428800	52428800	52428800
104857600	104857600	104857600	104857600
209715200	209715200	209715200	209715200
419430400	419430400	419430400	419430400
838860800	838860800	838860800	838860800
1677721600	1677721600	1677721600	1677721600
3355443200	3355443200	3355443200	3355443200
6710886400	6710886400	6710886400	6710886400
13421772800	13421772800	13421772800	13421772800
26843545600	26843545600	26843545600	26843545600
53687091200	53687091200	53687091200	53687091200
107374182400	107374182400	107374182400	107374182400
214748364800	214748364800	214748364800	214748364800
429496729600	429496729600	429496729600	429496729600
858993459200	858993459200	858993459200	858993459200
1717986918400	1717986918400	1717986918400	1717986918400
3435973836800	3435973836800	3435973836800	3435973836800
6871947673600	6871947673600	6871947673600	6871947673600
13743895347200	13743895347200	13743895347200	13743895347200
27487790694400	27487790694400	27487790694400	27487790694400
54975581388800	54975581388800	54975581388800	54975581388800
109951162777600	109951162777600	109951162777600	109951162777600
219902325555200	219902325555200	219902325555200	219902325555200
439804651110400	439804651110400	439804651110400	439804651110400
879609302220800	879609302220800	879609302220800	879609302220800
1759218604441600	1759218604441600	1759218604441600	1759218604441600
3518437208883200	3518437208883200	3518437208883200	3518437208883200
7036874417766400	7036874417766400	7036874417766400	7036874417766400
14073748835532800	14073748835532800	14073748835532800	14073748835532800
28147497671065600	28147497671065600	28147497671065600	28147497671065600
56294995342131200	56294995342131200	56294995342131200	56294995342131200
112589990684262400	112589990684262400	112589990684262400	112589990684262400
225179981368524800	225179981368524800	225179981368524800	225179981368524800
450359962737049600	450359962737049600	450359962737049600	450359962737049600
900719925474099200	900719925474099200	900719925474099200	900719925474099200
1801439850948198400	1801439850948198400	1801439850948198400	1801439850948198400
3602879701896396800	3602879701896396800	3602879701896396800	3602879701896396800
7205759403792793600	7205759403792793600	7205759403792793600	7205759403792793600
14411518807585587200	14411518807585587200	14411518807585587200	14411518807585587200
28823037615171174400	28823037615171174400	28823037615171174400	28823037615171174400
57646075230342348800	57646075230342348800	57646075230342348800	57646075230342348800
115292150460684697600	115292150460684697600	115292150460684697600	115292150460684697600
230584300921369395200	230584300921369395200	230584300921369395200	230584300921369395200
461168601842738790400	461168601842738790400	461168601842738790400	461168601842738790400
922337203685477580800	922337203685477580800	922337203685477580800	922337203685477580800
184467440737095561600	184467440737095561600	184467440737095561600	184467440737095561600
368934881474191123200	368934881474191123200	368934881474191123200	368934881474191123200
737869762948382246400	737869762948382246400	737869762948382246400	737869762948382246400
1475739525996764732800	1475739525996764732800	1475739525996764732800	1475739525996764732800
2951479051993529465600	2951479051993529465600	2951479051993529465600	2951479051993529465600
5902958103987058931200	5902958103987058931200	5902958103987058931200	5902958103987058931200
11805916207974117862400	11805916207974117862400	11805916207974117862400	11805916207974117862400
23611832415948235724800	23611832415948235724800	23611832415948235724800	23611832415948235724800
47223664831896471449600	47223664831896471449600	47223664831896471449600	47223664831896471449600
94447329663792942899200	94447329663792942899200	94447329663792942899200	94447329663792942899200
18889465932758588578400	18889465932758588578400	18889465932758588578400	18889465932758588578400
37778931865517177156800	37778931865517177156800	37778931865517177156800	37778931865517177156800
75557863731034354313600	75557863731034354313600	75557863731034354313600	75557863731034354313600
151115727462068708627200	151115727462068708627200	151115727462068708627200	151115727462068708627200
302231454924137417254400	302231454924137417254400	302231454924137417254400	302231454924137417254400
604462909848274834508800	604462909848274834508800	604462909848274834508800	604462909848274834508800
1208925819696489669017600	1208925819696489669017600	1208925819696489669017600	1208925819696489669017600
2417851639392979338035200	2417851639392979338035200	2417851639392979338035200	2417851639392979338035200
4835703278785958676070400	4835703278785958676070400	4835703278785958676070400	4835703278785958676070400
9671406557571917352140800	9671406557571917352140800	9671406557571917352140800	9671406557571917352140800
19342813115143834704281600	19342813115143834704281600	19342813115143834704281600	19342813115143834704281600
38685626230287669408563200	38685626230287669408563200	38685626230287669408563200	38685626230287669408563200
77371252460575338817126400	77371252460575338817126400	77371252460575338817126400	77371252460575338817126400
154742504921150677634252800	154742504921150677634252800	154742504921150677634252800	154742504921150677634252800
309485009842301353268505600	309485009842301353268505600	309485009842301353268505600	309485009842301353268505600
618970019684602706537011200	618970019684602706537011200	618970019684602706537011200	618970019684602706537011200
1237940039369205413074022400	1237940039369205413074022400	1237940039369205413074022400	1237940039369205413074022400
2475880078738410826148044800	2475880078738410826148044800	2475880078738410826148044800	2475880078738410826148044800
4951760157476821652288089600	4951760157476821652288089600	4951760157476821652288089600	4951760157476821652288089600
9903520314953643304576179200	9903520314953643304576179200	9903520314953643304576179200	9903520314953643304576179200
19807040629907286609152358400	19807040629907286609152358400	19807040629907286609152358400	19807040629907286609152358400
39614081259814573218304716800	39614081259814573218304716800	39614081259814573218304716800	39614081259814573218304716800
79228162519629146436609433600	79228162519629146436609433600	79228162519629146436609433600	79228162519629146436609433600
158456325039258292873218867200	158456325039258292873218867200	158456325039258292873218867200	158456325039258292873218867200
316912650078516585746437734400	316912650078516585746437734400	316912650078516585746437734400	316912650078516585746437734400
633825300157033171492875468800	633825300157033171492875468800	633825300157033171492875468800	633825300157033171492875468800
126765060031406642298570897600	126765060031406642298570897600	126765060031406642298570897600	126765060031406642298570897600
253530120062813284597141795200	253530120062813284597141795200	253530120062813284597141795200	253530120062813284597141795200
507060240125626569194283590400	507060240125626569194283590400	507060240125626569194283590400	507060240125626569194283590400
1014120480251253138388567180800	1014120480251253138388567180800	1014120480251253138388567180800	1014120480251253138388567180800
2028240960502506276777134361600	2028240960502506276777134361600	2028240960502506276777134361600	2028240960502506276777134361600
4056481921005012553554268723200	4056481921005012553554268723200	4056481921005012553554268723200	4056481921005012553554268723200
8112963842010025107111077446400	8112963842010025107111077446400	8112963842010025107111077446400	8112963842010025107111077446400
16225927684020050214222154892800	16225927684020050214222154892800	16225927684020050214222154892800	16225927684020050214222154892800
32451855368040100428444309785600	32451855368040100428444309785600	32451855368040100428444309785600	32451855368040100428444309785600
64903710736080200856888619571200	64903710736080200856888619571200	64903710736080200856888619571200	649037107360802008568886195



**TECNOLOGIA
PARA PROCESSOS
DE CREMAÇÃO**



jung.com.br
+55 47 3327 0000
jung@jung.com.br
Rua Bahia, 3465 - Sítio
Blumenau - SC
89031-002



INOVAÇÃO EM SEU DNA

TECNOLOGIA PARA PROCESSOS DE CREMAÇÃO

Equipamentos que são referência em eficiência energética e controle automatizado. Possuem sistema exclusivo que monitora parâmetros e ajusta o processo automaticamente para obtenção do melhor desempenho, com controle de emissões e alta produtividade. É a garantia de um processo de baixo custo, seguro e ambientalmente correto.

Criada em 1980, a JUNG já projetou e fabricou mais de 10.000 produtos de alta tecnologia para diversos processos térmicos. A empresa que conta com uma unidade nos Estados Unidos, possui sua matriz na cidade de Blumenau-SC com cerca de 70 colaboradores. Atualmente atende diversos segmentos do mercado com equipamentos de altíssima performance, atendendo a indústria 4.0. Este know-how no rigoroso mercado europeu permitiu o desenvolvimento de uma tecnologia inovadora para o processo de cremação que integra excelente desempenho, máxima eficiência do processo, eficiência energética e respeito ao meio ambiente.

FORNOS CREAMATÓRIOS DE ALTO DESEMPENHO

✓ AUTOMATIZAÇÃO E CONTROLE TOTAL DO PROCESSO

Controla todos os fatores que influenciam as condições ideais de funcionamento do forno durante todo o processo. Interface inteligente que permite operação simples e intuitiva feita por meio do tablet exclusivo SOWMILE JUNG-TC control desenvolvido para controlar e acompanhar todos os passos do processo em tempo real. Sistema avançado de monitoramento e controle que permite monitorar todo o processo sequencial e conformidade com a legislação ambiental. Inerocência completa de calor ou mais forno para um mesmo dia, não gera desperdício e empolamento.

✓ MELHOR CONSUMO PARA CADA OPERAÇÃO

Reduzida em eficiência energética, projeto que não desperdiça nem azeite e economia significativas de energia. Isolamento térmico exclusivo de alta performance que atende e mantém a temperatura necessária para a produção. Tecnologia exclusiva que garante autonomia do consumo de energia e aprovação através do código QR para o usuário. Sistema de controle de acesso para quem não possui acesso autorizado. Alto rendimento de calor, com capacidade até 550 kg.

✓ SEGURANÇA TOTAL E RESPOSTA AO MEIO AMBIENTE

Emissões controladas, de forma precisa mantidas constantemente dentro dos limites em mais de 40 calorímetros. Atendimento pleno aos requisitos 316-2002 e 316-2006 do CONAMA, assim como a legislação ambiental de vigência como ABNT NBR, FEPAM, IAP. Curto ciclo de vida com a norma NBR 12.313 que regula a segurança em instalações de gás e sistemas de combustão com componentes que superam os requisitos mais exigentes.

✓ CONCESSO DESENVOLVIMENTO PARA UM PROCESSO MAIS HUMANIZADO

Detalhe pensado para a experiência mais agradável na utilização. Sistema de controle de acesso individual. Controle automatizado que evita interferência de operador durante o processo. Acabamento interno que facilita a limpeza completa e espessa da lenha, evitando a contaminação.

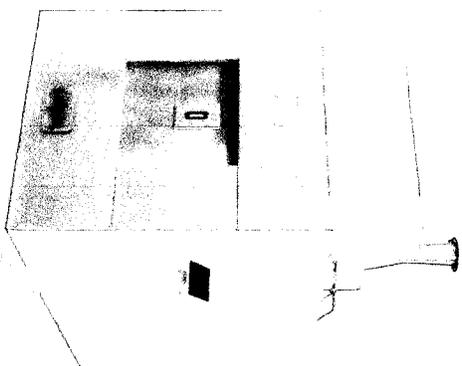
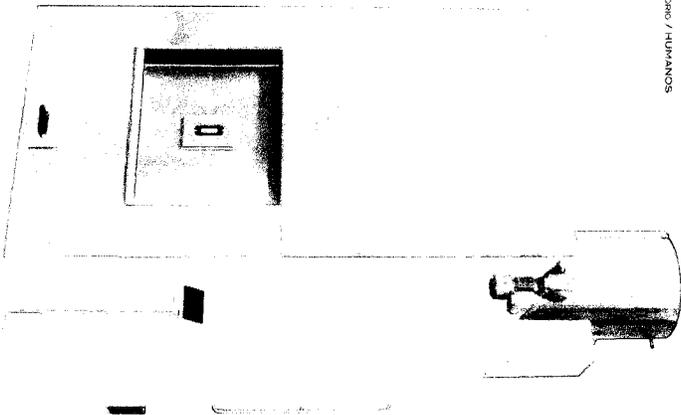
✓ AUTOMATIZAÇÃO E SUPORTE REMOTOS

Sistema com acesso remoto, com uma única e exclusiva interface gráfica. Gráficos e vídeos do forno, permitindo a visualização e diagnóstico de problemas de forma rápida. Assistência técnica especializada e personalizada para cada caso. Suporte remoto para qualquer situação.

DIFERENCIAIS /

FORNO CREAMATÓRIO / HUMANOS

FORNO CREAMATÓRIO / PETS



Modelo	Capacidade (kg)	Aquecimento	Produção
HUMANOS	350	Gás	até 50 kg/h
PETS	100	Elétrico	até 20 kg/h
ANIMAIS	350	Gás	até 50 kg/h
EXUMADOS	100	Elétrico	até 20 kg/h

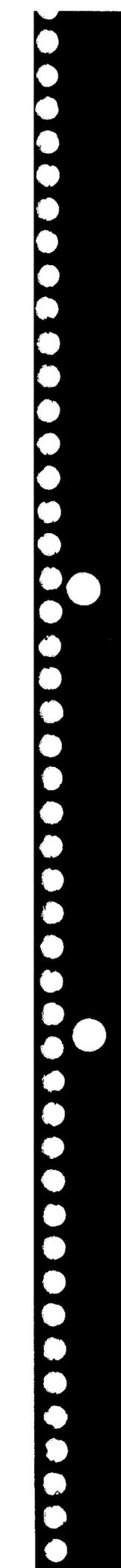


Crematório Ecumênico Álvares Machado

CNPJ 52.384.133/0001-2

Álvares Machado, 2023

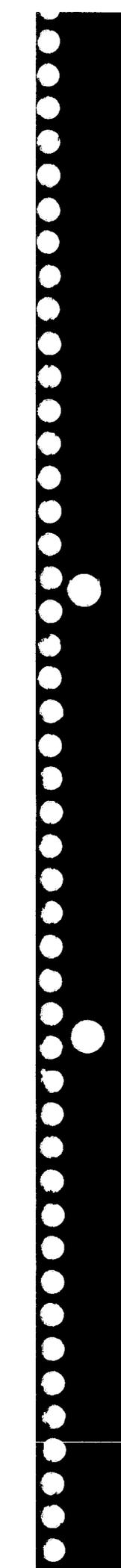
Segue nas próximas páginas informações sobre a JUNG e o sistema AIR de cremação rastreável e segura.



sistema **AIR**
de cremação segura

JUNG

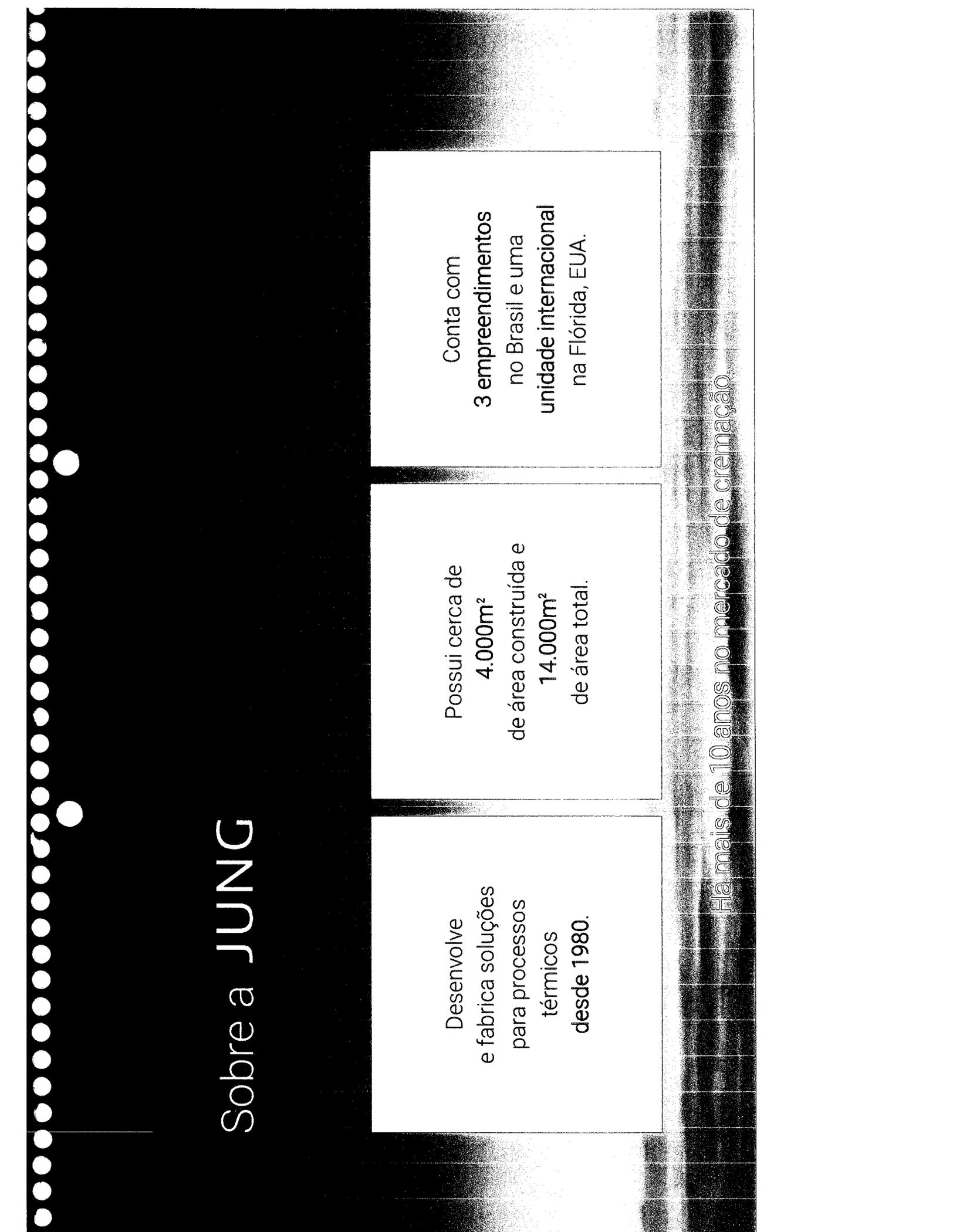
WWW.JUNG.COM.BR



Cremação segura
e rastreável
do cadastro pessoal
ao retorno das cinzas.

sistema **AIR**
de cremação segura

JUNG



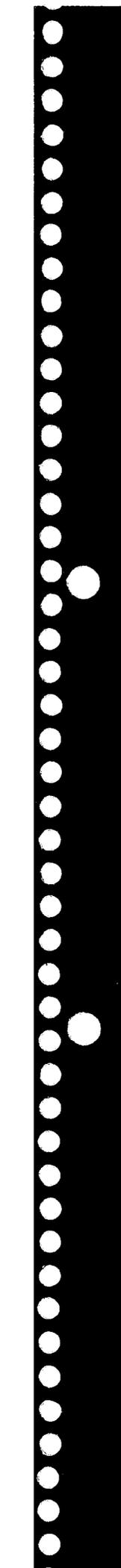
Sobre a JUNG

Desenvolve
e fabrica soluções
para processos
térmicos
desde 1980.

Possui cerca de
4.000m²
de área construída e
14.000m²
de área total.

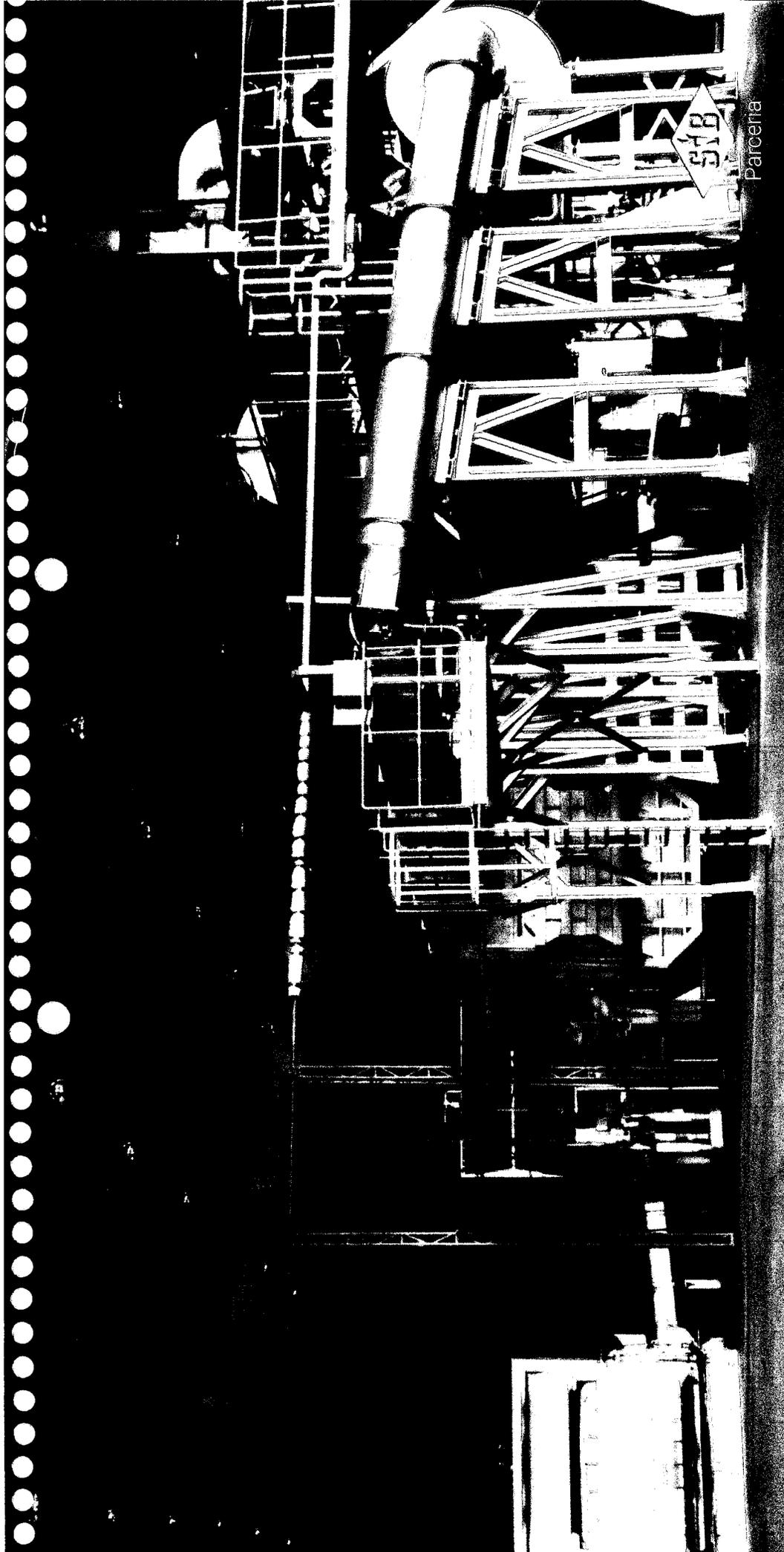
Conta com
3 empreendimentos
no Brasil e uma
unidade internacional
na Flórida, EUA.

Ha mais de 10 anos no mercado de cremação



+15.000

equipamentos entregues no Brasil e no mundo



Parceira



TRATAMENTO
TÉRMICO

JUNG

JUNG
GLOBAL

JUNG

Alguns clientes

BRUNNEN

CBMM

LORENZETTI

WEG

GERDAU



EMBRAER

RANDON

embraço



CASA DA MOEDA
DO BRASIL



brf



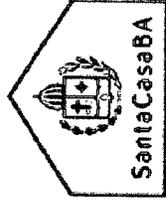
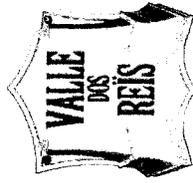
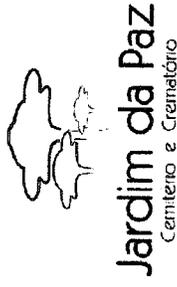
PHILIPS

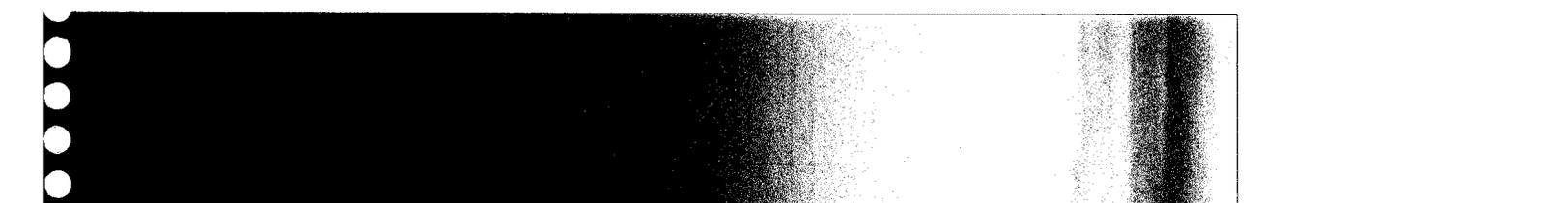
TRAMONTINA

SIEMENS

HONDA

Alguns clientes que contam com
as melhores soluções para cremação



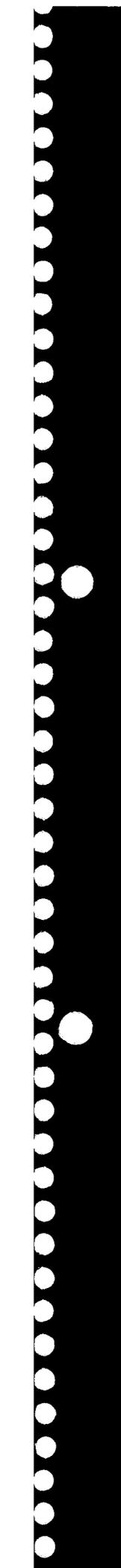


Entregamos todos os dias
a tecnologia mais avançada
para o menor
impacto ambiental.

JUNG

AIR Atendimento Integrado e Rastreável

Sistema exclusivo de atendimento humanizado à família enlutada. Rastreável, integra todo o processo de cremação de maneira segura e confiável, do cadastro pessoal ao retorno das cinzas.



Desafios atuais e barreiras à opção da cremação

Erros de processo
que podem motivar
problemas legais
e de reputação
do empreendimento.

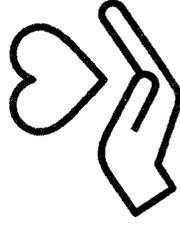
Insegurança da família
pela impossibilidade
de acompanhar
as etapas da cremação.

Receios e dúvidas
gerados pela distância
física e de relacionamento
entre o local de
atendimento
e o de cremação.

Intermediários
não oficiais
de crematórios.

Práticas irregulares
que causam
desconfiança com
relação ao processo.

Medos e mitos
provocados por
barreiras culturais.



Transparência para confortar

O sistema AIR permite que a família enlutada acompanhe o status das macroetapas do processo por meio do código de rastreabilidade.

- Gera segurança na contratação do serviço de cremação.
- Reduz a preocupação com relação à troca das cinzas.
- Conforta e tranquiliza por meio do acompanhamento do status ao longo do processo.
- Promove a confiança desde o cadastro pessoal na funerária parceira ou no próprio empreendimento.



Sistema AIR para a família enlutada

- **Aumenta a segurança** das famílias e da comunidade no processo de cremação.
- **Fortalece a fidelidade** entre o empreendimento e as funerárias parceiras.
- **Reduz o risco de erros** de processo e de problemas legais.
- **Simplifica e padroniza** os procedimentos internos, aumentando a eficiência.
- **Eleva a imagem e a reputação** do empreendimento.



Sistema AIR

para o seu
empreendimento

O que faz parte do Sistema AIR

Software de gestão AIR

Exclusivo software de operação e controle que integra todas as etapas de ponta a ponta.

Integrações:

ERP do empreendimento e de parceiros, software do forno crematório, homogeneizador de cinzas.

Kit AIR

Envelope com lacre e número identificador que contém a placa com código rastreável, único e intransferível, que acompanha o corpo do início ao fim do processo.





Durante todo o processo,
o código de rastreabilidade
é usado em validações
obrigatórias com bloqueios
para impedir erros e trocas.

Kit AIR



Kit AIR
#presente, #fidelidade

LACRE DE SEGURANÇA

IDENTIFICADOR

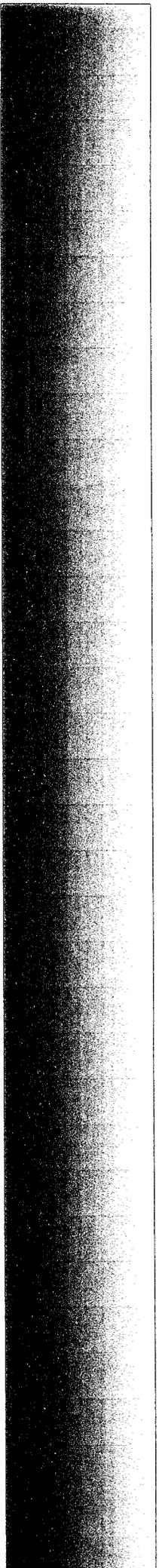
917

CÓDIGO DE RASTREABILIDADE

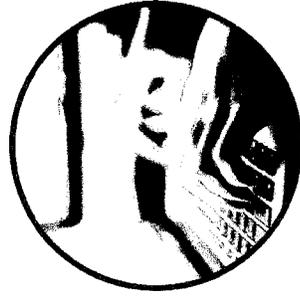
PLACA COM CÓDIGO RASTREÁVEL



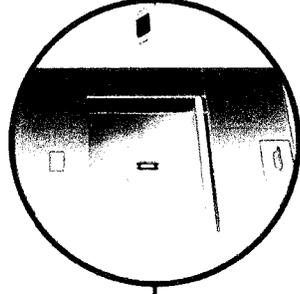
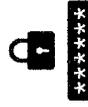
de cadastro pessoal a
empresa das empresas



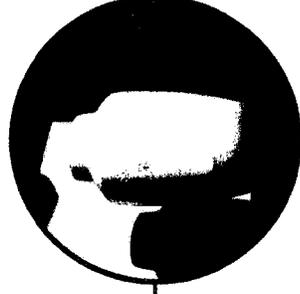
Rastreabilidade e segurança em cada etapa



1.
Contratação
da cremação



2.
Operação



3.
Retorno
das cinzas

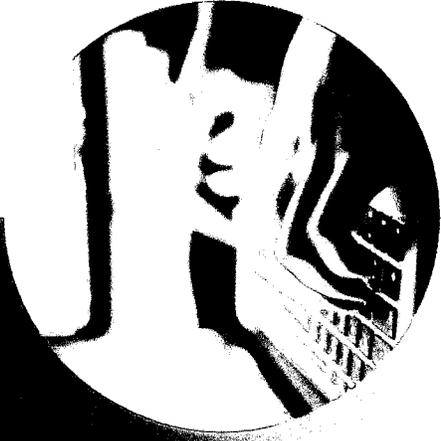


1. Contratação da cremação

No primeiro atendimento à família, as objeções à cremação são resolvidas com a explicação do Sistema AIR.

Os enlutados recebem seu kit Air exclusivo para identificar a urna do corpo com a placa de rastreabilidade.

Seu contrato contém as condições combinadas com o código e link para acompanhamento do processo AIR.



2. Operação

Todas as etapas contratadas geram pontos de validação para garantir a rastreabilidade e evitar desvios de processo.

Operadores da logística da urna e do processo de cremação usam o código de rastreabilidade para permitir que a etapa seguinte seja liberada da forma correta.

Todas as macroetapas geram atualização de status para consulta por parte da família.



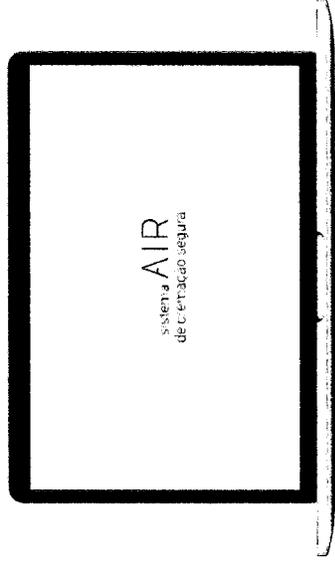
3. Retorno das cinzas

A família é notificada da disponibilização das cinzas.

Com seu kit AIR é possível confrontar o código de rastreabilidade com a placa que acompanhou o corpo até as cinzas.



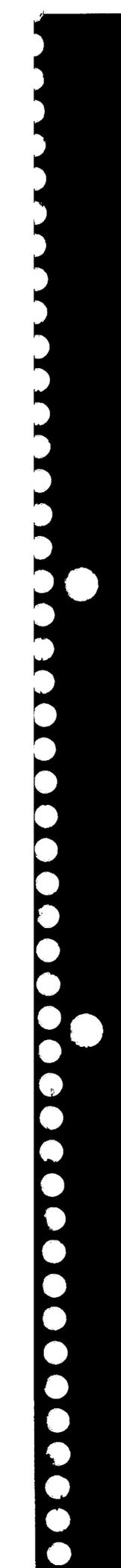
Gestão e controle completos com acompanhamento do status das macroetapas do processo



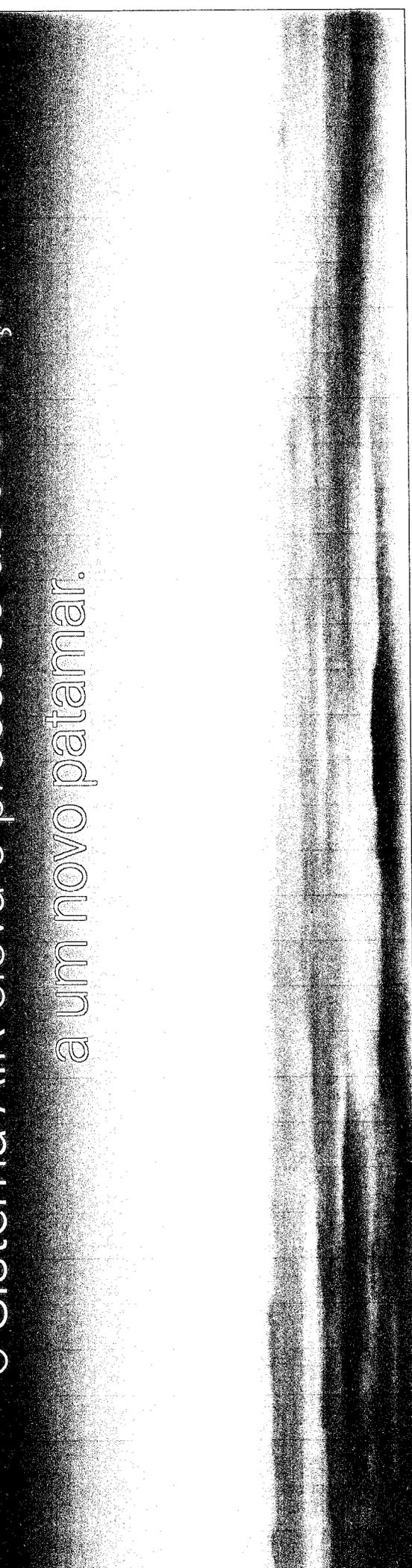
visitar AIR
em uma sessão segura



As informações ficam armazenadas em nuvem.
O sistema é atualizado em tempo real aos gestores e às funerárias parceiras
que fazem atendimento às famílias, cada um com diferentes graus de permissão.



Nível de serviço completo:
o Sistema AIR eleva o processo de cremação
a um novo patamar.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CREMATORIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA
CNPJ: 52.384.133/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:47 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **8BB2.127A.B5AA.09FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.384.133

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50538188

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/10/2023 09:01:56

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

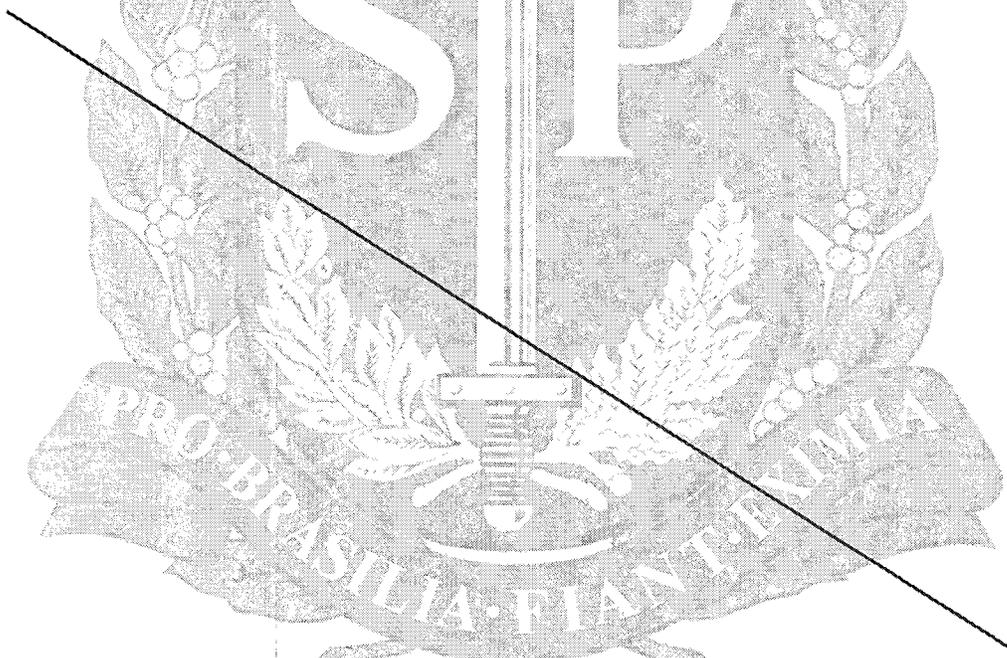


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.384.133/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23100561748-06

Data e hora da emissão 17/10/2023 09:00:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



DECRETO N.º 3.105/2023

Autoriza o uso de lote existente no Núcleo Industrial de Álvares Machado - NIDAM criado pela Lei nº 1.473 de 19 de março de 1987 e dá outras providências.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XIV do art. 109 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que por meio da Lei nº 1.473 de 19 de março de 1987 foi criado o no Núcleo Industrial de Álvares Machado - NIDAM, cuja norma regulamentou ainda o processo de doação de seus terrenos;

Considerando que a empresa Crematório Ecumênico Álvares Machado Ltda. - CNPJ nº 52.384.133/0001-02, solicitou a doação de área no NIDAM para a construção de um crematório, com aproximadamente 1.000m²;

Considerando que o município dispõe no NIDAM de um lote com 1.214,95m² (Lote nº 1 da Quadra "C") que atende as necessidades da interessada, cuja doação, porém, depende de autorização legislativa nos termos da Lei nº 1.473/1987;

Considerando que para a continuidade do processo administrativo de doação se faz necessária a elaboração de projetos, plantas baixas de locação, memoriais, cronogramas, etc., tal como previsto na Lei nº 1.473/1987, sendo de rigor autorizar a interessada a utilizar do referido bem para os levantamos necessários a consecução de seus projetos;

Considerando que o art. 162, § 4º da Lei Orgânica do Município estabelece que o uso de bens municipais a terceiros poderá ser outorgado mediante autorização para atividades transitórias pelo prazo máximo de 60 dias, prorrogável por igual período, no máximo, uma vez;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, de forma exclusiva, pela empresa Crematório Ecumênico Álvares Machado Ltda. - CNPJ nº 52.384.133/0001-02, do Lote nº 1 da Quadra "C" do Núcleo Industrial de Álvares Machado - NIDAM criado pela Lei nº 1.473 de 19 de março de 1987 com área de 1.214,95m², objeto da Matrícula nº 93.112 junto ao 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente, localizada na Avenida Manoel Goulart, 406 – Presidente Prudente - SP.



Art. 2º O uso do imóvel descrito no art. 1º, limitar-se-á, a viabilizar a elaboração de projetos, plantas baixas de locação, memoriais, cronogramas, etc., tal como previsto na Lei nº 1.473/1987, sendo vedada qualquer edificação até que o processo de doação seja formalmente concluído.

Art. 3º A presente autorização é feita em caráter gratuito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período ou uma vez, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada no art. 2º.

Art. 4º A autorizatária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 5º A fim de atender o constante neste Decreto, será formalizado o Termo de Autorização de Uso de Bem Público que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a autorizatária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 25 de outubro de 2023.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

MARIA ELZA SANT' ANA
Oficial de Gabinete

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

93.112

FOLHA
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com uma área superficial de 1.214,95 metros quadrados, composto pelo lote nº 01 (um) da Quadra "C", situado no loteamento denominado "NÚCLEO INDUSTRIAL", localizado no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: "pelo lado direito de quem da Rua João Prado olha para o terreno divide com a Estrada Boiadeira; seguindo a mesma orientação pelo fundo divide com a Rua Wilson Marssura Gimenez, numa distância de 70,60 metros; seguindo a mesma orientação pelo lado esquerdo segue confrontando com o Lote 02 (Matrícula 93.113), numa distância de 37,78 metros; e finalmente pela frente com a Rua João Prado numa distância de 64,94 metros"; Cadastro Municipal nº 758442-0.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro e inscrito no CNPJ/MF nº 43.206.424/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 18.298, desta Serventia Registral, em 18.08.1993; e, REURB-E registrado sob nº 05 (cinco), na mesma matrícula, nesta data. Presidente Prudente, 20 de junho de 2022.

Selo Digital nº 1126153G10000000287031228

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

AV-01/93.112: -Prenotação nº 315.257, em data de 30/05/2022.

ABERTURA - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura mediante requerimento firmado na cidade de Álvares Machado/SP, na data de 25 de maio de 2022, acompanhado do Auto de Regularização/Certidão de Regularização Fundiária (CRF) nº 02/2022 (Processo Administrativo nº 004/2022) expedida pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado, na data de 25 de maio de 2022, devidamente arquivados nesta Serventia Registral.

Presidente Prudente, 20 de junho de 2022.

Selo Digital nº 112615331000000028703222W

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, e refere-se aos atos praticados e prenotados até as 24h úteis imediatamente anterior à emissão. Eu, Claudio Aparecido Euzébio, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

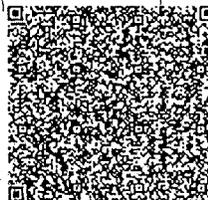
Claudio Aparecido Euzébio
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins de imposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do item 15 da Ger. XI do Prov. NSCCJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 38,17
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 2,01
Ao Min. Pub.: R\$ 0,00
Total: R\$ 40,18

Protocolo 315257

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://nelodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126153G1000000028728122Z



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO – SP
DOAÇÃO DE TERRENO EM NUCLEO INDUSTRIAL – NIDAM

CREMATÓRIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA, estabelecida nesta cidade de Alvares Machado, portador do CNPJ 52.384.133/0001-02, vem por meio deste apresentar os documentos necessários para cumprir o que determina o DECRETO 3.105/2023, visando a doação de terreno de propriedade da municipalidade junto ao NUCLEO INDUSTRIAL DE ALVARES MACHADO- NIDAM, com objetivo de nossa empresa implantar um moderno CREMATÓRIO que será referencia em todo o Estado de São Paulo.

Nestes Termos.

P. Deferimento

Junior Maggioni
REQUERENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.384.133/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CREMATORIO ECUMENICO ALVARES MACHADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-02 - Serviços de cremação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SOUZA CALDAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 19.160-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO COLONIAL ALVARES MACHADO	MUNICÍPIO ALVARES MACHADO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@BARALDOCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (18) 3908-5857/ (18) 3908-6572
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **09:40:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX (18) 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

CNPJ: 43.206.424/0001-10

ANEXO TRÊS REQUERIMENTO PADRÃO

DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

- DE ACORDO - PRÉ ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETO - JUNTAR LAUDO DE VISTORIA ANEXO 4
- APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ DE EXECUÇÃO
- HABITE – SE - JUNTAR LAUDO DE VISTORIA ANEXO 3
- REGULARIZAÇÃO TIPO A OU TIPO B - JUNTAR LAUDO DE VISTORIA ANEXO 3
- ALVARÁ DE CONCLUSÃO - TIPO “A” – JUNTAR LAUDO DE VISTORIA ANEXO 3
- CERTIDÃO DE DESDOBRO, DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE TERRENO
- CANCELAMENTO DE PROJETO APROVADO
- RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VENCIDO
- LICENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS (ANDAIMES, TAPUMES, VALAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, MUROS DE ARRIMO, REPAROS, RESTAUROS, REFORMA SIMPLES, OBJETOS FIXOS DAS FACHADAS, IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO)
- ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO OU CERTIDÃO DE IMÓVEL JÁ DEMOLIDO

OBSERVAÇÕES E SOLICITAÇÕES DIVERSAS:

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE CREMATÓRIO JUNTO A TERRENO LOCALIZADO NO NUCLEO INDUSTRIAL .

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: CREMATÓRIO ECUMÊNICO ALVARES MACHADO LTDA

CNPJ 52.384.133/0001-01

ENDEREÇO ELETRÔNICO: juniormaggioni@gmail.com

TELEFONE: 9 97 06 93 56

LOCAL DA SOLICITAÇÃO: LOTE 01 QUADRA C – NUCLEO INDUSTRIAL DE

ÁLVARES MACHADO – NIDAM – COM BASE DECRETO 3.105/2023

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ASSINATURA DO REQUERENTE : _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
PROTOCOLO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
01/11/23
PROT. 188123
Responsável: <u>maria</u>

“DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA”, DENUNCIE! TELEFONES: 181 e 190 PLANTÃO 24 HORAS TODOS OS DIAS

Observação: A denúncia pode ser anônima

obraspmmachado@hotmail.com



DECRETO N.º 3.105/2023

Autoriza o uso de lote existente no Núcleo Industrial de Álvares Machado - NIDAM criado pela Lei nº 1.473 de 19 de março de 1987 e dá outras providências.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XIV do art. 109 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que por meio da Lei nº 1.473 de 19 de março de 1987 foi criado o no Núcleo Industrial de Álvares Machado - NIDAM, cuja norma regulamentou ainda o processo de doação de seus terrenos;

Considerando que a empresa Crematório Ecumênico Álvares Machado Ltda. - CNPJ nº 52.384.133/0001-02, solicitou a doação de área no NIDAM para a construção de um crematório, com aproximadamente 1.000m²;

Considerando que o município dispõe no NIDAM de um lote com 1.214,95m² (Lote nº 1 da Quadra "C") que atende as necessidades da interessada, cuja doação, porém, depende de autorização legislativa nos termos da Lei nº 1.473/1987;

Considerando que para a continuidade do processo administrativo de doação se faz necessária a elaboração de projetos, plantas baixas de locação, memoriais, cronogramas, etc., tal como previsto na Lei nº 1.473/1987, sendo de rigor autorizar a interessada a utilizar do referido bem para os levantamentos necessários a consecução de seus projetos;

Considerando que o art. 162, § 4º da Lei Orgânica do Município estabelece que o uso de bens municipais a terceiros poderá ser outorgado mediante autorização para atividades transitórias pelo prazo máximo de 60 dias, prorrogável por igual período, no máximo, uma vez;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, de forma exclusiva, pela empresa Crematório Ecumênico Álvares Machado Ltda. - CNPJ nº 52.384.133/0001-02, do Lote nº 1 da Quadra "C" do Núcleo Industrial de Álvares Machado - NIDAM criado pela Lei nº 1.473 de 19 de março de 1987 com área de 1.214,95m², objeto da Matrícula nº 93.112 junto ao 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente, localizado na Avenida Manoel Goulart, 406 – Presidente Prudente - SP.



Art. 2º O uso do imóvel descrito no art. 1º, limitar-se-á, a viabilizar a elaboração de projetos, plantas baixas de locação, memoriais, cronogramas, etc., tal como previsto na Lei nº 1.473/1987, sendo vedada qualquer edificação até que o processo de doação seja formalmente concluído.

Art. 3º A presente autorização é feita em caráter gratuito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período ou uma vez, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada no art. 2º.

Art. 4º A autorizatária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 5º A fim de atender o constante neste Decreto, será formalizado o Termo de Autorização de Uso de Bem Público que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a autorizatária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 25 de outubro de 2023.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

MARIA ELZA SANT'ANA
Oficial de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.473/87.- DE 19 DE MARÇO DE 1.987.-

RENUNCIA O PROCESSO PARA DOAÇÃO DE TERRENOS E DÁ DENOMINAÇÃO AO NÚCLEO INDUSTRIAL DE ÁLVARES MACHADO.

Bel. Antonio Castilho Cervantes, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criada o NÚCLEO INDUSTRIAL DE ÁLVARES MACHADO, NIDAM, em área adquirida para este fim, conforme Lei Municipal de nº 1.337/83.

Artigo 2º Fica declarada como área de expansão urbana isolada e com fim específico todo o perímetro do NIDAM.

Artigo 3º O Processo de doação que obedecerá uma ordem numeral e deverá obedecer e ser atendida pelos interessados as seguintes condições e ou disposições:

- a) o interessado encaminhará à autoridade competente, requerimento contendo a finalidade, a área necessária e memorial que possibilite uma análise preliminar da quantidade de terras necessárias para implantação definitiva do projeto;
- b) após indicada a área pelo Executivo, o interessado providenciará projeto definitivo constituído de no mínimo planta baixa de localização, memoriais e cronograma físico financeiro com indicação de início de obras, etapas e prazo final de conclusão do projeto;
- c) atendidas as condições anteriores o Executivo enviará mensagem ao Legislativo para apreciação e aprovação mediante lei de doação necessária;
- d) após a promulgação da lei de doação e estando aprovadas as plantas correspondente ao projeto, pelos órgãos competentes, o Executivo emitirá Decreto de concessão de posse, contendo reserva de domínio e os prazos respectivos;
- e) editado o Decreto de concessão de posse o interessado terá seis meses para dar início às obras;
- f) indicadas as atividades e mediante requerimento do interessado o Executivo por seu departamento competente, emitirá certidão alusiva;
- g) decorrido o prazo de reserva de domínio e mediante requerimento do interessado emitir-se-á certidão, após verificado o funcionamento de 5(Cinco) anos ininterrupto no local, pelo beneficiário.
- h) o início operacional das atividades industriais deve ocorrer dentro de 12(doze) meses, no máximo, contados da data de vigência do Decreto de concessão.

Artigo 4º Satisfeitas as condições desta Lei e da Lei de doação, o Executivo outorgará ao beneficiário a escritura pública de domínio.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
ESTADO DE SÃO PAULO

F.02.

- Artigo 5º O Não atendimento das condições desta Lei e da Lei de doação e Decreto, determinará a nulidade da doação, com o retorno ao patrimônio público da área, sem que caiba ao interessado qualquer indenização, compensação, facultando-se lhe retirar do local suas instalações, prédio, máquinas e demais haveres.
- Artigo 6º Ao interessado não caberá alegar ignorância das condições desta Lei e assinará o termo alusivo.
- Artigo 7º Sendo doação sem encargos pelo Poder Público Municipal, as despesas decorrentes e análogas ocorrerão por conta exclusiva do interessado beneficiário.
- Artigo 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 19 de Março de 1987.



Prefeitura do Município de Álvares Machado

Boi. Antonio Casimiro Casvantes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

D. SORELLA SANJANA
SECRETARIA MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO E ROTEIRO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO

IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO CREMATÓRIO

AREA DE TERRENO PRETENDIDA

1.214,95 M2

LOCAL PRETENDIDO

JUNTO AO NUCLEO INDUSTRIAL DE ALVARES MACHADO- NIDAM, TENDO EM VISTA ESTAR DENTRO DE ESPAÇO COM CARACTERISTICA INDUSTRIAL E DE FACIL ACESSO AS RODOVIAS JULIO BUDISKI E RAPOSO TAVARES, POIS NOSSO EMPREENDIMENTO IRÁ ATENDER TODA A REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARANA E MATO GROSSO DO SUL

PLANTA BAIXA

ESTAMOS APRESENTANDO EM ANEXO UMA PROPOSTA DE PLANTA BAIXA COM ESTUDOS PRELIMINARES PARA IMPLANTAÇÃO DO CREMATÓRIO E QUE SERÃO ADEQUADAS A TODAS NORMAS SANITARIAS, BOMBEIROS E PREFEITURA VIGENTES.

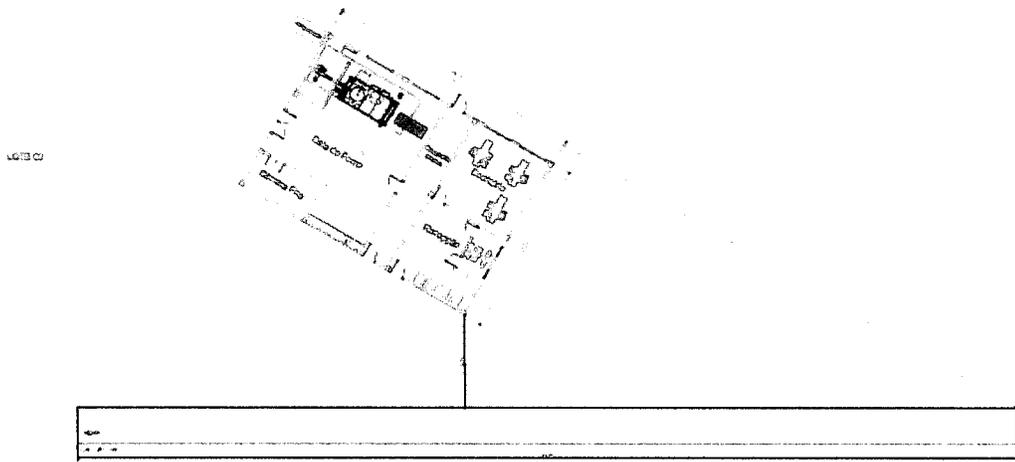
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

NOSSO EMPREENDIMENTO COMPREENDE A COMPRA DE FORNO E EQUIPAMENTOS DE ALTISSIMA QUALIDADE E COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES SENDO INSTALADO POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO.

ASSIM NOSSO CRONOGRAMA DE TRABALHO PROPOE A SEGUIR O SEGUINTE CRONOGRAMA DE PRAZOS E DISPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA EMPRESA REQUERENTE.

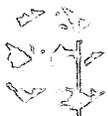
PRAZO	SERVICOS
PRIMEIRO AO TERCEIRO MÊS	OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS E MUNICIPAIS POR TRATAR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CREMATÓRIO.
TERCEIRO AO SEXTO MÊS	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS OBRAS CIVIS
SEXTO AO NONO MÊS	INSTALAÇÃO DOS FORNOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS DO EMPREENDIMENTO.
DECIMO AO DECIMO PRIMEIRO MÊS	FASE DE TESTE DAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA INICIO DAS OPERAÇÕES
DECIMO SEGUNDO MÊS	OBTENÇÃO DAS LICENÇAS DE OPERAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES E JUNTO A MUNICIPALIDADE PARA INICIO DEFINITIVO DAS OPERAÇÕES,

PLANTA BAIXA



COTA	PLANTA BAIXA CORTE A-A	PROJETO_CREAMATOR.DWG	20140901	01
------	---------------------------	-----------------------	----------	----

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros
OFICIAL



C.N.S.N.º 11261-5

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 93.112

FOLHA 01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com uma área superficial de 1.214,95 metros quadrados, composto pelo lote nº 01 (um) da Quadra "C", situado no loteamento denominado "NÚCLEO INDUSTRIAL", localizado no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: "pelo lado direito de quem da Rua João Prado olha para o terreno divide com a Estrada Boiadeira; seguindo a mesma orientação pelo fundo divide com a Rua Wilson Marssura Gimenez, numa distância de 70,60 metros; seguindo a mesma orientação pelo lado esquerdo segue confrontando com o Lote 02 (Matricula 93.113), numa distância de 37,78 metros; e finalmente pela frente com a Rua João Prado numa distância de 64,94 metros"; Cadastro Municipal nº 758442-0.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro e inscrito no CNPJ/MF nº 43.206.424/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 (um) da matricula nº 18.298, desta Serventia Registral, em 18.08.1993; e, REURB-E registrado sob nº 05 (cinco), na mesma matricula, nesta data. Presidente Prudente, 20 de junho de 2022.
 Selo Digital nº 1126153G10900000287031228
 O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

AV-01/93.112: - Prenotação nº 315.257, em data de 30/05/2022.
ABERTURA - Procedeu-se a presente averbação para constar que a presente matricula teve sua abertura mediante requerimento firmado na cidade de Álvares Machado/SP, na data de 25 de maio de 2022, acompanhado do Auto de Regularização/Certidão de Regularização Fundiária (CRF) nº 02/2022 (Processo Administrativo nº 004/2022) expedida pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado, na data de 25 de maio de 2022, devidamente arquivados nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 20 de junho de 2022.
 Selo Digital nº 112615331000000028703222W
 O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRICULA

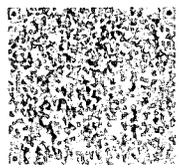
Este é o texto original, assinado pelo titular. Não é reprodução autêntica da folha sobre o referido ato da sua serventia, de acordo com o art. 15, § 1º, da Lei nº 019/1973 e referidos atos, até a prática do presente ato, com o devido emendatário anterior à emissão. Lei: Comarca de Álvares Machado, Serventia Autorizada, Uniforme, Imprensa e Arquivo. O presente ato foi praticado em Presidente Prudente, no dia 20 de junho de 2022.

Cidade de Presidente Prudente
 16.100-000 Autorização

PRAZO DE VALIDADE: Para fins de validade, no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.449/06, o item "C" do item 15 do cap. XXI do Prov. NCCJ 56/2019, a presente Certidão é válida por 30 dias, a contar do ato de emissão.

1 - Livro	93.112
2 - Folha	01
3 - Matricula	93.112
4 - Livro	93.112
5 - Folha	01
6 - Matricula	93.112

Este é o texto original, assinado pelo titular. Não é reprodução autêntica da folha sobre o referido ato da sua serventia, de acordo com o art. 15, § 1º, da Lei nº 019/1973 e referidos atos, até a prática do presente ato, com o devido emendatário anterior à emissão. Lei: Comarca de Álvares Machado, Serventia Autorizada, Uniforme, Imprensa e Arquivo. O presente ato foi praticado em Presidente Prudente, no dia 20 de junho de 2022.



C.N.S.N.º 11261-5

11261-5-AA 304086

